ANNO LXXI — Sabbado 6 de Abril de 1895 — NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO III

A EXPLORAÇÃO DAS ALTAS REGIÕES DA ATHMOSPHERA

PLANTADE—BOURRIT—JACQUES BALMAT—BARTHOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO—PILATRE DE ROZIER—ROMAIN—ZAMBECCARI — OLIVARI — SOPHIA BLANCHARD — ARBAN—LA MOUNTAIN—CROCE-SPNINELLI — THEODORO SIVEL.

(Continuação)

Sadler, celebre aeronauta inglez, morreu n'um verdadeiro naufragio aereo, a 29 de Setembro de 1824. Quando descia, o aerostato foi arrastado por um furacão e violentamente arremessado contra a chaminé d'uma casa, situada perto de Bolton, e voltando-se a barquinha, o aeronauta foi cuspido a terra, morrendo instantaneamente.

Outros aeronautas foram victimas dos sarcasmos ou da cega estupidez das multidões. O aeronauta francez Arban está neste caso. Annunciara uma ascensão em Trieste no dia 8 de Setembro de 1846. A's quatro da tarde, não só o balão ainda não estava cheio, mas um accidente imprevisto na canalisação do gaz, tornava aquella operação difficil e demorada. O publico impacienta-se, e começa a murmurar e a proferir ameaças. A's seis horas já não são só gritos, é um alarido que vai crescendo como nuvem que ameaça tempestade; afinal, a multidão impaciente quebra as vedações do recinto destinado aos trabalhos e preparativos para a ascenção e insulta o aeronauta.

Arban cheio de indignação e de desespero, quer partir apezar de tudo. Alça a barquinha ao circulo; mas o balão, mal cheio, não tem bastante força ascencional para se elevar.

Durante este tempo a gritaria augmenta descompassadamente; a tempestade é cada vez mais ameaçadora. O aeronauta, desesperado, desamarra a barquinha, agarra-se ao circulo do balão, e assim sobe, sem cabo, sem ancora, e a cavallo n'uma corda que prendera a rede do aerostato.

N'aquelle preparo, Arban tem a infelicidade de ser apanhado por uma corrente aerea superior que o leva para o Adriatico. Durante muito tempo todos o seguem com oculos de alcance. Lançam á agua barcos que vão em seu auxilio; mas tudo é inutil.

Bem depressa o aerostato se perde nas brumas do horisonte. Entretanto, Arban, sempre agarrado á sua corda, corre durante duas horas suspenso sobre as vagas, até que cahe no mar. A's oito horas da noite quasi que é submergido pelas ondas, mas a esphera de gaz levanta-o ainda de vaga em vaga. A's onze horas estava sem forças, e de certo ia morrer, quando lhe appareceu um barco, tripolado por dous bravos pescadores, Francisco Salvagne e seu filho que á força de remos conseguiram chegar perto de Arban e recolhel-o a bordo. O aeronauta ja parecia mais morto que vivo.

Alguns annos depois d'este naufragio, Arban faz uma ascensão em Barcelona. Dirige se para o Mediterraneo, e desapparece para sempre.

La Mountain, muito conhecido nos Estados-Unidos pelas suas numerosas ascensões, e principalmente por uma expedição aerea das mais dramaticas, em que esteve para ficar sepultado nas aguas do lago Erie, morreu tambem n'uma ascensão, da maneira mais horrorosa.

Este aeronauta tinha subido n'um *montgolfier* em Ionia, no Michigan, á 4 de Julho de 1873, data celebre do anniversario da independencia dos Estados-Unidos. Milhares de espectadores assistiam á partida do aeronauta. O infeliz tivera a desgraçada idéa de suspender a barquinha, não a uma rede que cercasse o globo aereo, mas a uma serie de cordas independentes umas das outras e presas a um circulo collocado na parte superior do *montgolfier*.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM apresentada pelo Exm. Sr. Governador do Estado, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, ao Congresso Legislativo no dia 23 de Março de 1895

(Conclusão)

Convirá entretanto notar que nessas despesas algumas constituem verdadeiros adiantamentos pelos quaes o Municipio do Recife se constituio em debito para com o Estado, taes são as de illuminação e Guarda Municipal. Outras serão annulladas dentro em breve como a da Escola Frei Caneca que tem recursos para indemnizar o Estado pela renda de sua Usina, e bem assim a dos juros de apolices emittidas em favor das Usinas e que estas não tardarão a recolher, estou disso persuadido. Convirá tambem notar que este Governo não se descuidou, sempre que dispoz de saldo accumulado no thesouro, de amortizar a divida fluctuante em 123:463$558 mais do que o que pretendeu fazer o orçamento, e bem assim parte da divida fundada na importancia de 45 200$000 em apolices de 5 % ao portador que foram resgatadas e mandadas por acto de 26 de Fevereiro amortizar.

Mas o que não poderá deixar de merecer-vos especial attenção é a grande difficuldade em que se verá o poder executivo sempre que tiver de prestar-vos as rigorosas e severas contas que uma administração honesta impõe; por isso que, terminando o trimestre addicional em 31 de Março, uma vez que o anno financeiro coincide como sabeis com o anno civil, ao abrir-se a sessão do Congresso Legislativo em 6 de Março, apenas dados incompletos vos poderão ser ministrados sobre o exercicio anterior, quer quanto á despeza, quer quanto á receita. Parece-me, pois, que de accordo com a previsão do legislador constituinte conviria mudar o dia da abertura do Congresso Estadoal, de 6 de Março, data presentemente adoptada, para 17 de Junho, data em que foi promulgado o nosso estatuto basico. Bem sei que haverá quem allegue a alta relevancia historica do 6 de Março como um dia gloriosissimo para a Republica; mas, além de que a abertura do Congresso Legislativo nesse dia não será o unico meio de o commemorarmos dignamente, succede que foi o proprio legislador constituinte quem previo an hypothese de ser necessaria essa mudança, na maneira porque redigio o art. 7º da Constituição. Tratareis de mandar erigir aos martyres da Republica em Pernambuco monumentos que perpetuem o nosso reconhecimento pelo seu devotamento e civismo e tereis, penso eu, afastado a objecção.

A divida passiva fundada sobe a .... 9.838:184$303, que se discrimina em:

Apolices de 7 %	3.831:500$000
Apolices de 5 % entregue ao Banco Emissor	5.770:634$303
Apolices de 5 % em favor da E. F. R. Ribeirão á Bonito	234:000$000
Apolices de 5 % ao portador	2:000$000
	9.838 184$303

A divida fluctuante que era em fins de 1893 de importancia de 459.484$730 reis, ficou reduzida a 320:273$824 pela amortisação de que noutra parte desta mensagem fallei e pelo pagamento de não pequena importancia devida á Companhia do Gaz, que só por si contribue para aquella divida com a quantia de 331:935$140 de differenças de cambio.

Em compensação a escripturação da divida activa que estava, atrasada de 17 annos, pois havia ficado no exercicio de 1875, foi posta em dia pela commissão por mim nomeada em Julho de 1893, faltando apenas o que diz respeito á escripta da contribuição para a Recife Draynage, que estava ainda mais atrasada — *desde o inicio desse serviço* diz o Sr. Dr. Director do Thesouro.

Esse atraso, de contribuicção addicional á decima, cuja importancia o Estado adianta á Companhia Recife Draynage, por isso que pague quer tenha recebido do contribuinte a sua quo, ta, quer não, mostra bem o grave prejuizo que a Fazenda tem tido com semelhante prova de pouco zelo por serviço tão serio.

Graças á reforma do regulamento pelo qual se promoviam as execuções fiscaes, e principalmente aos bons e intelligentes esforços do Juiz dos Feitos da Fazenda Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza e do então Procurador dos Feitos Dr. Pedro Pernambuco, continua em movimento ascendente o resultado dessa verba do orçamento da receita.

Assim é que havendo rendido em 1893 a quantia de 191:135$771, em 1894 produzio.... 257:507$268, tendo dado em 1894—128:901$574.

A sua importancia total não póde ainda ser conhecida, sendo somente em relação a decima urbana e outros que não a contribuição addicional da Draynage - de 1.873:193$933 rs, grande parte da qual reputa-se incobravel. O novo regulamento do thesouro cogita de medidas que, lembrando de alguma sorte a pratica das correições, devem coagir os escrivães da fazenda em cujos cartorios graves irregularidades se tem dado, a melhor auxiliarem a publica administração.

Não se tem o governo descurado de promover mais rigorosa fiscalisação na arrecadação das rendas publicas, no que ha sido efficaz e lealmente auxiliado pelo digno e honrado Dr. Inspector da Alfandega.

Assim é que a vigilancia motivada pelo conhecimento de antigos escandalos que se foram vulgarisando deu em resultado treze apprehensões julgadas como contrabandos.

Muito ha ainda a fazer nesse sentido, principalmente no que diz respeito ao algodão e couros, cogitando o governo de crear mezas de renda em Petrolina, Jatobá, Timbaúba e Goyanna que melhor possam acautelar os interesses do fisco.

Tenho expedido os seguintes regulamentos e instrucções: Processo executivo fiscal em 30 de Dezembro de 1893 - Instrucção para arrecadação dos emolumentos estadoaes - 31 de Maio de 1893 - Instrucções para cobrança do imposto sobre algodão e couros 4 de Agosto de 1894 Idem sobre liquidos alcoolicos—Decreto de 4 de Agosto de 1894 e instrucções de 25 de Outubro desse anno. Regulamento do sello 18 de Fevereiro de 1895—Idem sobre entrepostos de exportação 9 de Fevereiro de 1895-Regulamento da Secretaria de Fazenda 20 de Dezembro de 1891 Regulamento Recebedoria 20 de Fevereiro de 1895 Regulamento transmissão de propriedade 23 de Dezembro de 1894.

Por esforços dos nossos representantes no Congresso Federal foi-nos mandado restituir a importancia de cerca de 70:000$ proveniente do imposto de gyro, inconstitucional e violentamente mandado recolher por simples aviso do ex-ministro da Fazenda Dr. Serzedello Correia, aos cofres federaes.

Em 22 de Setembro ultimo communicou-me o ministerio ter o Sr. Vice-presidente da Republica resolvido denunciar o accordo aduaneiro que haviamos firmado com os Estados Unidos da America do Norte, o qual cessou em todas as suas partes a datar de 17 de Janeiro de 1895.

Torna-se conveniente que examinando os fundamentos das reclamações que me tem sido dirigidas, por empregados do fôro providencieis como julgardes acertado sobre o regimen o de custas.

Bem assim convirá adoptar medidas mas efficazes que melhor salvaguardem os interesses de fazenda na cobrança das custas que pela lei vigente lhe foram devolvidas cessando para os juizes que outr'ora as percebiam.

Por occasião de apresentar-vos a proposta do orçamento da receita mais detalhadamente vos informarei das multiplas necessidades reveladas pelo nosso defeituoso systema tributario, se é que o conjuncto de impostos que cobramos constitue systema. Por essa occasião dados tão completos quanto me foi possivel reunir vos serão presentes, tendentes á instituição de novas fontes de receita publica e mais judiciosa exploração das existentes.

Antes de concluir seja-me licito pedir-vos, como já aos vossos antecessores roguei, que não demoreis a regulamentação da optima e salutar disposição consagrada na Constituição de 17 de Junho, bem como na Constituição Federal. Refiro-me á abolição do anonymato na imprensa, excellente medida de moralidade republicana, acceita pelo nosso legislador constituinte seguido o que se lê no artigo 129 § 6º—E' livre a manifestação do pensamento pela imprensa e pela tribuna em quaesquer assumptos, *respondendo cada um pelos abusos que commetter nos casos e pela forma que a lei determinar—Fica abolido o anonymato na imprensa.*

Faz-se mister que legisleis de modo a garantir efficazmente essa sabia disposição, a qual vai sendo inteiramente burlada, nenhuma obediencia lhe tendo sido até hoje prestada.

E' certo que o legislador ordinario em 1891 ao crear a Questura Policial incluio no art. 3º § 3º da lei n. 14 disposição que subordinava á espheral de acção dessa repartição—a imprensa, lithographia, publicação, estampas, cartazes, manifestos e outros meios de publicidade, quando tenham por fim perturbar a ordem publica, excitar odios e paixões populares.

Entretanto é força convir que essa disposição creou apenas o arbitrio na repressão de taes delictos, nenhuma sancção penal tendo indicado para os delinquentes e deixando inteiramente ás autoridades policiaes o direito de reconhecer ou desconhecer em taes publicações aquelles fins sediciosos.

Contra esse arbitrio protestou, ao ser discutida essa lei, um dos dignos membros do Senado Estadual; entretanto, o pensamento do legislador ficou definido com a approvação desse projecto, após as palavras que transcrevo então proferidas por intelligente jornalista com assento n'aquella casa do Congresso «*A fiscalisação da Questura incidirá sobre essa imprensa de cartazes e pasquins, visando inflamar as paixões do povo, ferindo a reputação do cidadão e da familia; a essa imprensa anonyma que é o desvirtuamento da imprensa responsavel. Como proceder-se em taes casos? A' Questura Policial competirá tomar os pasquins; arrancar os cartazes, syndicar quem sejam os seus autores afim de que possam ser processados e punidos. Deixai essa imprensa anonyma pornographica.. e pasquineira com isso que o nobre senador qualificou de liberdade, mas que só póde ser abuso e licença.*» (Annaes do Senado —1891 —1ª sessão —Appendice pag 1 e 2).

Mais haveria ainda a respigar nas considerações adduzidas pelo jornalista então senador, o qual como representante da imprensa periodica bem podia traduzir as mais elevadas aspirações desta.

Assim faz-se mister que providencieis de modo a se tornar effectiva a responsabilidade jornalistica e pamphletaira, instituindo com real efficacia a obrigação de serem assignados todos os escriptos quaesquer, destinados ao publico, e autorisando severas medidas de repressão á obscenidade que se exhibe insolente em artigos e gravuras indignas, como symptomas de deploravel decadencia de costumes. Estou convencido de que esses lamentaveis excessos tenderão a desapparecer desde que se proceda com rigor contra proprietario e editor, tornando-os simultanea e solidariamente responsaveis pelas publicações anonymas, e passiveis de penalidades fortes até final suppressão do periodico sempre que, tornando-se impossivel a verificação da verdadeira autoria reconhecer-se por parte d'aquelles, reincidencia no emprego de anonymia e pseudonymia. Maior punição deverá recahir sobre os individuos que se derem ao triste officio de testa de ferro.

E' dos nossos dias o vigoroso exemplo que a França nos dá reprimindo com mão severa a *chantage*; definindo e punindo os delictos de imprensa com multas, suspensão de periodicos, e prisão de jornalistas sem que entretanto estes se levantem para dizerem que lá não é respeitada a liberdade de imprensa. Façamos a imprensa livre, mas responsavel: a maior condemnação que se pode infligir ao autor de artigos menos dignos é obrigal-o a assignal-os.

Feito o que si ainda se decotam e se desmandão, incidem nos mesmos excessos que levam ás prisões correccionaes os individuos que não dispondo de prelo contentam-se em cuspir na praça publica as suas violentas verrinas em discursos soeses; esses reclamam a intervenção da policia, com applausos dos cidadãos morigerados, sem que entretanto ninguem se lembre de clamar que está por isso morta a liberdade da tribuna e desrespeitado o direito de fallar ao povo.

Ao terminar peço venia para lembrar-vos que o Estado de Pernambuco ainda não tem para authenticidade dos seus actos officiaes o seu grande e pequeno sello, respectivamente destinados ás suas leis, decretos e portarias. No expediente propriamente estadual ainda é o papel official em que se lavram taes documentos o mesmo que o Governo Provisorio fez timbrar com as armas da Republica, hoje das da União.

Convirá pois que decreteis a forma graphica que possa servir de brazão do Estado, synthetisando em um escudo a ser gravado nos papeis e documentos de caracter official a melhor maneira que vos parecer digna de representar resumindo-o, o Estado e o seu governo.

Para esse fim submetto á vossa apreciação o esboço que a esta mensagem acompanha, e que me pareceu digno de ser aceito: representa como vereis na gravura junta a paysagem caracteristica do porto do Recife, a qual deu o nome ao Estado segundo a melhor traducção do vocabulo indigena. Pernambuco. Sobre o arrecife que lembra o accidente geographico commum a varios estados do Norte, o fortim que recorda o que alli existio durante a phase memoranda em que os nossos maiores pugnaram contra o hollandez invasor. A' distancia figura a collina sobre que repousa Olinda, reminiscencia dos primeiros dias de Capitania sob a vigorosa e habil direcção de Duarte Coelho. No segundo plano o oceano por sobre o qual se levanta o sol, que figurava na bandeira immortal da gloriosa revolução republicana que mais vigorosamente pôz o problema da separação da metropole em 1817. Sobre o escudo no qual se desenhará o que acima fica descripto repousa o leão empunhando uma espada que sustenta um barrete phrygio; em uma facha elliptica estreita a fechar o escudo tantas estrellas quantos municipios tem o Estado.

Finalmente a circumdar o escudo a canna de assucar e o algodoeiro em flor representando as principaes fontes da nossa riqueza, enlaçadas por uma fita azul segundo a côr que figura na bandeira de 1817: nessa fita as datas de 1710, 1817, 1824 e 1839.

O vosso fervor patriotico, o conhecimento das nossas tradicções locaes melhor vos ensinarão: meu pensamento é unicamente dar cada vez mais e por todas as formas dignas, relevo a autonomia de Pernambuco.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

O nosso altivo e caro Pernambuco encerra no seu seio fecundo, nas tradições fulgentissimas que são o orgulho dos seus filhos, os melhores elementos do seu progresso material e moral. Do vosso acendrado patriotismo, da vossa dedicação á causa publica e das vossas luses muito espero e muito confio, como confiam e esperam os nossos conterraneos.

Saúde e fraternidade.

Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 1 de Fevereiro de 1895

Actos:

— O Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado attendendo ao que requereu José Telles de Menezes, 2.º Tabellião do Publico Judicial e Notas e Escrivão de Jury do municipio de Triumpho, resolve conceder-lhe trinta dias de licença para vir a esta capital a negocio de seu particular interesse, devendo entrar no goso da mesma no praso de 40 dias — communicou-se ao Dr. Juiz de Direito de Triumpho.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Deferindo n'esta data o requerimento do bacharel José Brandão da Rocha, juiz de Direito do municipio de Barreiros, peço-vos que providencieis para que lhe sejam pagos os vencimentos que reclama relativos aos mezes de Maio, Junho, Outubro e Novembro do anno passado ficando assim de nenhum effeito a ordem pela qual foi suspenso o pagamento de ditos vencimentos.

Ao mesmo—Remetto-vos para os fins convenientes, a folha de pagamento na importancia de (32$500, das diarias do Patrão e Remadores da Saude do Porto que servem ao escaler da Policia Maritima, relativa ao mez de Janeiro findo.

— Ao Dr. Juiz de Direito, presidente do Tribunal do Jury d'esta cidade.—Conforme me solicita o tenente-coronel commandante do 1.º Batalhão Estadual, em officio de hontem, peço que vos digneis de dispensar de servir na presente sessão desse Tribunal o major fiscal do mesmo batalhão Porfirio Poppe Girão, cujos serviços são indispensaveis naquella corporação.

Expediente da 1.ª Directoria

Ao commandante do 1.º Corpo Policial—O Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda transmittir-vos para o vosso conhecimento copia do telegramma que acaba de expedir ao alferes Izidro que se acha destacado em Bello Jardim.

— Ao commandante do 1.º Corpo Policial—O Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar vos, para os devidos fins, que nesta data, exarou na petição de Manoel Martins Campos, proprietario da casa que serve de quartel do destamento municipal do 1.º districto do Poço da Panella, o seguinte despacho: dirija-se o supplicante ao Prefeito do municipio a quem compete providenciar.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Fevereiro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio do prefeito do municipio de Serinhãem, em que communica ter considerado sem effeito o acto pelo qual nomeou o professor Aureliano José Thimoteo para uma das cadeiras do magisterio d'aquelle municipio, resolve declarar o peticionario em disponibilidade, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado e lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, deferindo o requerimento do bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, professor da 1ª cadeira de lingua latina do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Remetto-vos a conta junta das despezas feitas com o expediente da Directoria da Bibliotheca Publica do Estado durante o mez de Janeiro findo, afim de vos dignardes de providenciar no sentido de ser paga ao conservador da mesma, Angelo Honorio B. de Menezes.

— Ao Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que foram designados os empregados d'esta Secretaria, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão e José Jorge Lobo de Carvalho para auxiliarem os serviços da junta apuradora, conforme requisitastes em officio de hoje datado ao Sr. Dr. Governador do Estado.

— Ao Secretario da Fazenda.—Para os devidos fins passo ás vossas mãos a inclusa folha de pagamento dos empregados da Secretaria da Junta Commercial do Recife, relativa ao mez de Janeiro proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 31 de Janeiro ultimo assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio do Cabo o cidadão João Fernandes Campos, na qualidade de 1º supplente do juiz do 1º districto respectivo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e praças do 2º batalhão estadual relativos ao mez de Janeiro findo, para o que vos remetto a folha e relações e mostra acompanhadas da recapitulação.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão estadual relativos ao mez de Janeiro findo, para o que vos remetto a folha e relações de mostra acompanhadas da recapitulação.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem pagos os vencimentos dos officiaes e praças do corpo de cavallaria relativos ao mez de Janeiro findo, para o que vos remetto a folha e relações de mostra acompanhados da recapitulação.

— Ao Sr. presidente do concelho municipal do Rio Formoso.—Transmittindo vos o incluso officio em que o Dr. promotor publico d'esse municipio communica ter o juiz do 2º districto resignado desde 22 de Outubro do anno proximo findo o respectivo cargo, sem que até agora se tenha procedido á eleição para o preenchimento da vaga aberta pela renuncia do referido juiz, peço-vos que informeis a tal respeito devolvendo o mencionado officio.

— Ao commandante do 1.º districto policial.—Providenciai no sentido de ser dada baixa ao soldado do corpo sob vosso commando, Nicoláo Gomes da Silva, que deverá apresentar substituto.

— Ao Dr. questor policial interino.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro das relações exteriores, em aviso de 17 de Janeiro proximo findo, communicou ao Sr. Governador do Estado, que foi concedido Exequatur á nomeação do Sr. J. Miranda P. Cunha para o cargo de consul geral do Perú, na capital do Rio de Janeiro, com jurisdicção nos Estados da Bahia, Alagôas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra, inspector do Arsenal de Marinha, commandante do 2.º districto e inspector da Alfandega.

— Ao Dr. questor policial interino.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro das relações exteriores em aviso de 17 de Janeiro proximo findo, communicou ao Sr. Dr. Governador do Estado, que foi concedido Exequatur á nomeação do Sr. Alexandre de Boutand para o cargo de consul da França, nesta capital.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra, inspector do Arsenal de Marinha, commandante interino do 2.º districto militar e inspector da Alfandega.

Expediente do Sr. Director da 1ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 1.º corpo policial — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 6 de Dezembro do anno findo concedeu a Luiz Justiniano de Souza, praça do corpo sob vosso commando, a baixa que requereu, tendo em vista o attestado medico exhibido.

— Ao Dr. José Gomes Leal, juiz do 2º districto municipal. - O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos em resposta ao vosso officio datado de 29 de Janeiro ultimo que fiçaram expedidas as precisas ordens para que se apresente na sala das audiencias ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente o continuo desta repartição Manoel Martins da Cruz para depôr no processo contra Balbina Pereira de Souza.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Director da Escola Normal.—Communico-vos, de ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que segundo communicação do Dr. Secretario da Fazenda por officio de 31 do mez proximo passado, providenciou-se no sentido de ser paga ao Sr. Araujo & C., a importancia correspondente á compra de um relogio para esse estabelecimento.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA-NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE ABRIL DE 1895.

Dr. Antonio Domingos Pinto, Juiz aposentado do Superior Tribunal de Justiça, solicitando que seja autorisada a revisão do calculo de sua aposentadoria.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Ballarmino José de Mello, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, para informar, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2º do Dec. n. 2.565, de 23 de Março de 1830.

Manoel Ferreira de Oliveira, sentenciado, pedindo por certidão a copia de seu processo — Ao Sr. Dr. Questor Policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado, pedindo perdão — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda, para informar.

Manoel Saveri o Alves, sentenciado, pedindo por certidão o theor de sua sentença.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario as certidões juntas.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Francisco S. Pinto, reclamando da intimação do Dr. Commissario do 3 districto.—Informe o mesmo Dr. Commissario.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Abril de 1895.

O secretario,
Apollinario A. Maira Henriques.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 76—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco Gabriel de Amorim, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Elyzio dos Santos, como desordeiro; Maria Antonia, por offensas á moral publica; Floriano Marques Botelho e Pedro Canuto, por disturbios.

— Em data de 1º do corrente, communicou-me haver assumido o exercicio do cargo de juiz do 1º districto do municipio de Pão d'Alho, na qualidade de 3º supplente, o Dr. José Feliciano Bezerra de Aguiar.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Menezes & Alves—Deferido de accordo com parecer da Contadoria.

Antonio Joaquim Cascão—Indeferido uma vez que a sua casa está sujeita a reedificação de accordo com a lei.

Luiz José da Silva Guimarães—Mantenho o despacho anterior, prevalecendo a argumentação do peticionario a Fazenda Municipal será prejudicada, recebendo-se menos do que o estabelecido pela lei.

Anna Theodora dos Santos Costa—Sim obedecendo as indicações do Dr. Engenheiro.

Manoel Gomes Saraiva.—O supplicante fica isento do pagamento da decima do corrente exercicio.

Arthur Lindoso & C—Deferido, pagando o que dever.

José Emilio Cisneiro d'Albuquerque, Ernesto Arcelino de B. Franco, Antonio José Lisboa, Epiphania Mauricia de Oliveira, Joaquim Pitta de Carvalho, José Gonçalves Ferreira e Silva, e Pestana dos Santos & C,—Deferido.

Luiz Defrance—Deferido pagando os impostos.

Manoel Domingos Monteiro—Sim, satisfazendo a exigencia da Contadoria.

Manoel Carpinteiro Peres, Antonio Soares Raposo, Joanna Maria Nunes—Indeferidos

Antonio Augusto de Oliveira—Deferido de accordo com as posturas.

Agostinho José da Costa—Sim limitando-se ao requerido.

Manoel Ferreira da Cruz—Sim, de accordo com a informação do Dr. Engenheiro.

Henrique Vogeley, José Firmino Ribeiro, Dr. João Paulo da Silva Britto, D. Bernardina Maria da Conceição, Antonio Baptista de Araujo Guilhermina Ernestina dos Santos B. Sim.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Abril de 1895.

Servindo de porteiro,
Arthur Lyra.

EXTERIOR

EUROPA

Bulgaria

Opposição de Fernando I á reconciliação com a Russia—Receios de movimento revolucionario no principado—Abrogação das leis contrarias á liberdade da imprensa—Eleições supplementares e seu resultado favoravel ao governo—«Memorandum» ao governo da Turquia—Anniversario natalicio do principe Fernando.

Fernando I mostra-se absolutamente contrario aos desejos do seu governo de uma reconciliação com a Russia.

Em longa conferencia que concedeu ao Sr. Zankoff, que expoz-lhe o seu plano de reconciliação com a Russia, o principe declarou-lhe que não podia aceitar as condições, que lhe eram offerecidas e que estava disposto a renunciar a qualquer reconciliação.

Accrescentou que era inutil que o Sr. Zankoff perseverasse nas suas idéas.

— Ha graves receios de revolução no paiz dizendo-se que dirigirão o movimento Hambuloff e Zankoff.

Effectivamente a situação não se mostra tranquillisadora, pois vai tendo pé a opinião de que tudo estará irremediavelmente perdido se o Sr. Stambouloff não for de novo chamado ao poder.

Ora, Sr. Stambouloff foi o primeiro ministro do principe Fernando, que exerceu uma larga e forte dictadura, a suscitou contra si a animadversão publica pelas suas odiosas perseguições politicas, chegou a ser accusado peranle os tribunaes, e a sua prisão esteve imminente. Dizer que é um homem destes o unico que póde salvar a Bulgaria da crise que domina, é realmente dar á situação [illegible] gravidade, que não será exagero consideral-a sem remedio, porque o regresso do Sr. Stambouloff ao poder deve ser logicamente a deposição do principe Fernando, que creara com elle incompatibilidade pessoaes, e a proclamação da guerra civil, a que poderá muito bem succeder a intervenção estrangeira.

— Foram abrogadas as leis contra a liberdade da imprensa.

— Das 20 eleições supplementares 18 são favoraveis ao governo e 2 a opposição.

— O governo enviou ao da Turquia um *memorandum*, queixando se da falta de cumprimento da Turquia nas relações commerciaes estabelecidas por tratado entre os dous paizes.

— O anniversario do nascimento do principe Fernando foi celebrado com grande pompa.

A cidade de Sophia foi brilhantemente embandeirada e illuminada.

De manhã foi cantado um *Te Deum*, depois do qual houve revista de tropas.

A' noite no palacio os ministros, o Synodo, a Municipalidade, os officiaes felicitaram o principe que agradeceu á nação e ao exercito os sentimentos exprimidos pelos seus representantes reunidos em volta do throno.

Servia

Julgamento do processo Tchchinatch e condemnação dos implicados, exceptuando dous cómente—Desordens entre Belgrado—Demissão do gabinete.

Terminou em Belgrado o julgamento do processo Tchchinatch em que figuravam varios reus accusados de uma sublevação á mão armada com o fim de destituir a dynastia Obrenovitch, em provei o dos Karageorgevitch.

Com excepção de dous, todos os demais reus foram reconhecidos culpados.

O antigo leader dos radicaes extremos, Ranko Taistch, o antigo ministro radical Tauchanovitch e quatro outros reus foram condemnados a tres annos de cadeia e dous de vigilancia.

Tchchinatch foi só condemnado a dous annos de cadeia por consideração ás confissões completas que fez.

Depois da leitura da sentença, Ranko Taistch e outros dous accusados quizeram fallar ao publico, e como isto não deixassem, gritaram:

« Abaixo a reacção! Este dia é a morte da justiça! »

A' sahida do tribunal a multidão assobiou e apupou Tchchinach.

— Deram-se na cidade de Belgrado graves desordens, occasionadas por manifestações de estudantes.

— O ministerio deu demissão collectiva.

— O rei Alexandre passou a estação hibernal em Biarritz.

— De Bucharest noticiam que estão a ser concluidos os trabalhos de fortificações dessa capital da Rumania.

Russia

Situação do paiz, segundo um correspondente—Sobre a Armenia—Offensas a estrangeiros—Armamento turco—Fallecimentos de Suraya pachá e de Ismail pachá, ex-kediva do Egypto—Outras noticias.

A situação do paiz comprendida um correspondente de folha estrangeira n'estes termos:

« Durante a minha estada em Constantinopla tenho conversado com os mais elevados personagens e tenho certeza que está a dar-se uma crise na Turquia, que póde vir a ser muito desastrosa.

Todas as grandes potencias estão affastadas da Sublime Porta por uma ou outra razão, e estão se aproveitando de todo e qualquer motivo, por mais trivial que seja, para tornar as cousas ainda peiores para o sultão e seu governo.

A declaração de uma quarentena de cinco dias, tanto para os navios e passageiros que entram como para os que sahem de Constantinopla é considerada como sendo um acto politico, em parte, e actualmente como desnecessario. As condições de quarentena são as mais vexatorias, para não empregar termo mais forte. Nenhum homem civilisado poderia passar cinco dias em um baraco como que o governo aqui destinou para as quarentenas. Na Bulgaria é na Servia estes antros de peste são um tanto melhores, comquanto a gente frequentem ute entre alli vivo e saia morto. O cholera por ora temse mostrado esporadicamente nesta cidade, tendo apparecido uns dez a quinze casos em Stamboul, Kirsem Pachá, e Zilme entre os soldados que guardam o Sultão, que ficou com muito medo, pois que elle arreceia-se do cumprimento da prophecia de uma cigana, que lhe prognosticára que elle seria sultão e morreria de cholera.

Alguns pequenos incidentes que occorreram recentemente, affectaram as relações exteriores da Turquia. O ultimo insulto a Grã Bretanha, com a prisão de um dos navios inglezes, perto da bacia de Besika, em Kavala, parece ter seriamente aggravado as questões entre a Turquia e a Grã-Bretanha. Não ha actualmente um unico representante das grandes potencias que deseje mais auxiliar os Turcos; todos declaram que estão cansados da fraqueza do governo Turco. O governo Russo é talvez a unica excepção da regra geral. A Russia evidentemente considera que quanto mais a Turquia perde em prestigio como grande potencia, tanto melhor para a politica russa.

As reformas propostas para a Asia sob a presidencia de Karatheodory Pacha, Recof Pachá (ambos boas pessoas) e de Djelaleddin Pachá (estadista de reputação duvidosa), todos os quaes foram governadores de grandes provincias e foram demittidos por promoverem reformas que naquella época eram approvadas pelo Sultão, foram suspensas até que a commissão da America apresente o seu relatorio.

A questão mais seria actualmente pendente no Imperio Turco é a das insurreições na Macedonia, fomentada pela Bulgaria, que causam as maiores inquietações ao sultão e ao seu governo.

A situação na Turquia é certamente muito má. Parece tornar-se peior diariamente. Sabe-se que os disturbios na Macedonia causam ao sultão a maior anciedade, porque elle teme um novo inquerito como o da Armenia. O governador turco acha-se cercado por uma população tão desaffecta, que elle não ousa sahir á rua. Foram augmentadas extensamente as guarnições em toda essa parte do Imperio.

Sei mais que realisou-se ultimamente um «rapprochement» entre a Russia e o principe Fernando da Bulgaria, facto que não é visto com bons olhos pela Turquia. A Russia, todavia, favorece tudo quanto enfraquece os turcos na Europa.

Um singular incidente que póde produzir consequencias importantes, deu-se ha alguns dias em Constantinopla. Um americano, chamado Marcos G. Reynolds, atirou-se, apostrophou-o quando elle voltava da Mesquita. Isto tanto offendeu o sultão, que elle recusou ao Sr Terrell, ministro americano, a audiencia que tencionava conceder a diversos americanos. »

— Em Constantinopla agita-se um incidente á questão relativa a elevação da Armenia á uma provincia especial.

O inquerito de Sassoun, relativo aos negocios da Armenia, ainda não começou seriamente por causa das neves e dos caminhos intransitaveis, tendo o sultão permittido aos correspondentes de jornaes europeus que visitem a mesma cidade.

Quarenta dos principaes chefes albanezes foram presos em Scutori, tendo o supremo tribunal sustentado a sentença que condemnou 24 armenios a pena de morte.

— A policia da capital aggredio e offendeu physicamente, no bairro dos negociantes europeus, um carteiro do correio inglez.

O embaixador inglez pedio reparação e o castigo dos culpados ao governo ottomano.

Tambem os attentados commettidos por musulmanos em Pera contra christãos chegaram a obrigar o embaixador da França a pedir satisfação immediata, principalmente pela violação da casa dos padres da Assumpção; e finalmente sobre a prisão do prior da egreja catholica em Porto-Isoied, que aliás foi feito por destacamentos de navios de guerra francezes que desembarcaram.

— Sabe-se que em Beyrat foram degoladas 230 pessoas.

Ainda ha maior numero de individuos queimados vivos.

— Os regimentos do exercito turco estão sendo armados com carabinas Manser de repetição; e dessas tropas tem partido grandes reforços para Tripoli.

Falleceu Sereya-pachá, presidente do conselho e ministro das relações exteriores da Turquia.

Este estadista falleceu do coração e adoeceu depois de haver sido severamente reprehendido pelo sultão por causa dos morticinios da Armenia.

Falleceu tambem em Pera, Ismail-Pachá, pae do khediva do Egypto, cujo corpo foi transportado para o Cairo, onde será sepultado.

— Chegam noticias da Persia, annunciando tremores de terra em varios pontos.

A cidade de Koutchat foi destruida e milhares foram as victimas da commoção tellurica ahi experimentada.

Igual sorte coube a pequena cidade de Kashan, ao norte da Ispahan.

Nesse terremoto deram-se 600 mortes.

A mesquita foi destruida e ficaram em ruinas 650 casas do banho, sendo que em geral não houve casa na cidade que não soffresse, mais ou menos.

Tambem foi em parte destruida a cidade de Teheram.

— Foi decapitado o agitador Valiest.

Russia

Importantes decretos imperiaes.—Pedido de demissão do ministro da viação.—Agradecimentos do czar ao feld-marechal de Gourko e ao general Vannowsky.—A morte do Sr. de Giers e o seu successor.—Revogação do embaixador allemão e pronunciamento da imprensa contra a nomeação presumivel do conde Herbert de Bismarck.—Novos cruzadores.—A embaixada chineza.—Declaração do governo russo ao do Japão referente á annexação da Coréa.—Premios scientifico-artisticos.—Nihilistas e estudantes.

—

Está declarada obrigatoria a instrucção primaria em todo o imperio, tendo sido tambem decretada a liberdade de imprensa, com applausos geraes, ao passo que foram suspensas as leis antisemitas.

Foi abolido o castigo pelo Knout, bem como modificada a censura dos telegrammas da imprensa estrangeira.

No meio dessas medidas liberaes, nota-se um ukase, que acaba de ser publicado, considerando indigna a nobreza da provincia de Tver, por ter pedido uma reforma liberal.

O czar neste documento confirma a autocracia russa, que declarou manter aos delegados da nobreza.

O imperador indultou todos os condemnados por desordens e motivos religiosos, declarando se indifferente á religião que professam os funccionarios publicos.

— O Sr. Krivoscheine pedio demissão do cargo de ministro da Viação.

— O czar Nicoláo II agradeceu ao feld-marechal de Gourko os serviços prestados ao imperio russo, em todas as missões que desempenhou e principalmente como governador geral de Varsovia.

Igualmente, em um escripto ao ministro da guerra, general P. S. Vannovsky, agradeceu a este os processos feitos pelo exercito russo, o qual é a melhor garantia para a manutenção da paz.

Conhece o soberano nesse escripto, [illegible] particularmente seu amor pela paz.

— A morte de M. de Giers não exercerá nenhuma influencia na politica externa da Russia; pois que, posto que tenham sido os merecimentos deste illustre estadista e diplomata, a sua falta não será por demais sensivel.

Era um profissional distincto, profundo conhecedor das questões publicas, com larga pratica dos negocios, tendo servido no ministerio dos negocios estrangeiros desde 1838 desempenhando altas missões diplomaticas. Tinha uma competencia de primeira ordem na direcção dos assumptos politicos e foi, nesse sentido, um poderoso auxiliar dos dous ultimos imperadores da Russia. Mas M. de Giers não foi exteriormente uma individualidade dominadora, nem a sua idade, nem o seu caracter, se prestavam ao desempenho de um elevado papel nas combinações, nas intrigas, nos planos, arrojados ou temerarios, das grandes chancellarias europeas.

Homem do seu tempo, mas sobretudo do seu paiz, M. de Giers foi, sobre um servidor leal da nação russa, um amigo dedicado da familia imperial e sob este ponto de vista a sua perda deve ser bastante sensivel para a côrte de S. Petersburgo.

Doente, rapidamente envelhecido, porque contava apenas 75 annos, M. de Giers não tinha a vivacidade, a energia, a rijeza que caracterisam os grandes e venerandos velhos que se chamam Gladstone e Bismarck, e evidentemente não poderia continuar a desempenhar, sem sacrificio, as elevadas funcções do seu cargo.

A figura dominante da administração, da politica e da diplomacia russa, o mestre e o conselheiro intimo, influente e prestigioso, é o sabio professor Nicolau Bouge, presidente do conselho de ministros, que embora octogenario quasi, dispõe ainda das mais extraordinarias faculdades de actividade e de trabalho.

Da trindade dos ministros dos negocios estrangeiros dos imperios do norte, que tanta evidencia tiveram, em épocas que vão longe,—Bismark, Giers e Kalnoky—resta apenas na actividade o chanceller austriaco, mas tambem muito doente, velho e cançado, tendo instado mais de uma vez pela sua aposentação.

Uma nova pleiade de altos diplomatas, com uma nova orientação, vai de certo surgir. Ser-lhes-ha mais facil, porém, a missão, porque a era das difficuldades resultantes de definição das nacionalidades está finda, a época das reivindicações historicas passou e o talento, a educação, a habilidade e o tacto dos novos dirigentes serão solicitados para a solução de problemas de ordem muito diversa, interessando principalmente a questões sociaes. Mas a memoria illustre dos seus antecessores ficará sagrada ao reconhecimento nacional, porque foram grandes e inolvidaveis os seus serviços á patria e ás instituições.

Todos elles consolidaram a obra nacional, todos elles levantaram o seu credito e o seu prestigio, alargando a sua esphera de acção e de influencia.

— O principe de Lobanoff foi nomeado titular do Ministerio dos Negocios estrangeiros.

E' um diplomata de carreira feita; entrou para o Ministerio dos Negocios Estrangeiros em 1844; foi nomeado secretario da embaixada em Berlim em 1850, conselheiro da embaixada em 1756. Mas sua reputação data de 1859, época em que foi nomeado ministro em Constantinopla. Ficou nesse posto até 1863, entrou na Russia, onde foi nomeado em 1866 governador da provincia de Orel e tomou de novo suas funcções em Constantinopla, em 1868, com o titulo de embaixador.

O principe Lobanof Rostovski representou a Russia por occasião das negociações da paz entre a Russia e Turquia, e que terminaram pela assignatura do tratado de 20 de Fevereiro de 1879.

Nesses ultimos tempos, o principe Lobanof foi enviado na qualidade de embaixador extraordinario em Roma, para annunciar ao Papa a ascenção ao throno de Czar Nicoláo II. Tem 70 annos.

Muito activo e trabalhador, [illegible] de occupar-se de trabalhos historicos, [illegible] quaes foram muito elogiados, [illegible] gularmente na revista historica «Rouss Kaïa Starina.»

O principe Lobanof é membro de honra da Academia Imperial das sciencias em S. Petersburgo.

O principe Lobanof Rostovski tinha sido recentemente designado para o posto de embaixador em Berlim, em substituição do Conde de Schouva.

— O general Werder, embaixador da Allemanha em S. Petersburgo apresentou suas cartas revocatorias.

A proposito á imprensa ataca vivamente o Conde Herbert de Bismarck, mostrando-se contraria á sua nomeação para substituir ao general, como se diz provavel.

O governo mandou construir mais dous cruzadores de 10.500 toneladas e de uma marcha de 20 nós. A bella frota de cruzadores da esquadra russa comprehenderá pois, brevemente 20 navios.

Para reforço do exercito russo no extremo Oriente devem partir no proximo mez de Março mais 4.000 homens.

— Realizou-se a recepção da embaixada chineza, que veio cumprimentar o Czar Nicoláo II pela ascensão ao throno.

Riquissimos e raros presentes foram entregues ao imperador, que entregou aos embaixadores uma carta autographa, agradecendo a nimia gentileza do soberano asiatico.

—O governo russo communicou ao do Japão que a annexação da Coréa seria considerada casus belli e declarou que tomara providencias para a occupação.

— Foram creados premios no valor de um mil rublos, 50 mil pesos, que serão conferidos as pessoas que tornarem-se notaveis nas sciencias ou nas artes.

— Os nihilistas procuram crear agitações nas principaes cidades da Russia.

Muitos cartazes, incitando o povo á revolta, foram arrancados pela policia.

Descobriram-se vestigios de uma conspiração contra a vida do czar e foram presos os individuos que se consideravam chefes.

A policia redobra de vigilancia contra os nihilistas.

Diz-se, no entretanto, estar averiguado que taes conspirações foram inventadas pela policia, com o fim de maltratar os estudantes.

Estes, com effeito, tem provocado sérias desordens na Universidade da capital, a ponto de darem-se varios encontros entre elles e a policia, que fôra chamada para restabelecer a ordem; o que só conseguio effectuando muitas prisões.

Foi preso tambem um grupo numeroso de estudantes que projectou entregar petição ao czar no sentido de decretar reformas liberaes.

Em presença dessas occurrencias, o governo mandou fechar não só a Universidade, como o Instituto Agricola.

AFRICA

Egypto

Situação financeira do paiz no anno passado.—Estado politico.—Grande irritação contra a dominação ingleza.—Casamento do Khediva.—Outros acontecimentos.

—

No anno passado o movimento financeiro do paiz apresenta este resultado.

A receita attingio, em algarismos redondos á 10.300.000 libras egypcias e a despesa a..... 9,518,000 libras egypcias.

O saldo foi de 786,000 libras, das quaes... 408.000 são devidas á economia realizada pela commissão da divida, e nessa conformidade foram postas de lado.

Uma somma de £ sterlina 214.000 foi collocada no credito do fundo de reserva na «Caisse de la Dette Publique.» e £ sterlina 151,000 foram postas a disposição do governo.

No restante não se póde tocar sem a sancção das Potencias, pelo que diz respeito ás economias da divida, nem sem a approvação da «Caisse,» no que concorre á reserva geral.

Até agora o governo não tem conseguido obter das Potencias a necessaria sancção para empregar uma parte qualquer da primeira somma, comquanto elle se mostre desejoso de vêr a quantia assim economisada, empregada na reducção do imposto territorial.

Com relação á reserva geral, os commissarios da «Caisse de la Dette Publique» têm, por outro lado, permittido que se empregue uma grande somma em beneficio do paiz.

Em vista desses resultados, os projectos de orçamentos de Sir Elevin Palmer, para 1895, parece serão mais moderados, e é provavel que o saldo calculado de £ E. 660.000 para o anno corrente venha a ser excedido.

— As relações entre o Khediva e a administração ingleza acham-se completamente estremecidas.

Além disso, reinam serias divergencias no gabinete egypcio, sobre questões de politica externa.

E' possivel que o ministerio se demitta, esperando a opinião que o khediva chame para seus auxiliares estadistas na altura de evitar que se accentue o conflicto já patente com a Inglaterra.

No entretanto, se diz que o khediva, recebendo Lord Cromer, ministro plenipotenciario da Grã Bretanha, em audiencia, prometteu não fazer modificações no pessoal do gabinete.

— O gabinete egypcio adoptou o projecto de reforma do imposto territorial.

— Alguns marinheiros da esquadra ingleza surta no porto de Alexandria foram atacados pelo populacho.

O desacato não chegou ao ultimo extremo graças á intervenção da policia, que dispersou os turbulentos e prendeu os mais exaltados.

A imprensa egypcia mostra-se excitadissima contra os inglezes, e ha receios de grandes desordens no paiz, protestando a imprensa politica contra a dominação ingleza.

Ora, os inglezes residentes no Cairo exigem a creação de um tribunal especial para julgar os indigenas que atacam os inglezes; e o khediva mostra se profundamente desgostoso porque o ministro inglez, acompanha-os nessa exigencia.

O conselho de ministros approveu a nomeação do tribunal, que tem de julgar os indigenas que offenderam as tropas inglezas.

Todavia, a exacerbação parece que vai cedendo e os animos tornam-se mais tranquillos.

— As festas religiosas musulmanas do Ramadan correram na maior calma.

— Realisou-se o casamento do khediva com sua favorita, que achando-se em estado interessante, deu á luz uma menina.

O khediva mostra se desgostoso por não ser varão o seu primogenito.

— Chegou o corpo de Ismail Pachá. Suas exequias se realizaram com grande pompa.

— Violenta tempestade desencadeou-se no Mar Vermelho; e pelo máo tempo interrompeu-se a navegação do Canal de Suez.

RELIGIÃO

Jesus

Commemora a christandade nestes dias de verdadeiro luto e pranto a morte do seu querido bemfeitor—Jesus Christo.

A Igreja Catholica nos faz lembrar tambem que approxima-se o dia angustioso em que o seu Divino Fundador, exalou o seu ultimo alento entre dôres cruciantes pregado á uma cruz, cercado da turba que não cessava de injurial-o.

Foi no cimo do Golgotha lugar reservado para tão selvatica tragedia, o Filho de Deus Eterno, desfallece; e na serenidade de seu rosto dolorido via-se o exemplo da moderação e piedade para os seus executores, que cobrem de ultrajes a sua divindade, collocando-o entre dous malfeitores, todos condemnados á ignominiosa morte de cruz.

Crueis verdugos tinham-no feito regar a terra com o seu precioso sangue, sacrificio que devia inspirar ao mundo os altos principios da religião e da verdade.

O grande derramamento do seu precioso sangue, os espinhos que crivam sua fronte e os duros cravos que atravessam as extremidades de seus membros, fazem-no mais depressa tocar no ultimo momento de sua existencia.

Diz Pinamonti:—«Na morte de Jesus se mostrou sentida toda a natureza. O céo se cobrio de trevas; a terra tremeu; as pedras se despedaçaram; as sepulturas se abriram; o véo do sagrado templo se rasgou de alto a baixo; todas as creaturas insensiveis mostraram ter sentimento e compaixão da morte do seu Creador. Os soldados, executores da morte de Christo, a vista das demonstrações das creaturas insensiveis, se encheram como seu centurião, de horror, e arrependidos, confessaram que elle verdadeiramente era filho de Deus. O ladrão crucificado com o mesmo Christo, o reconhece como Rei da Gloria, e tem verdadeira contrição e dor dos seus peccados.

«Os judeus, que antes tinham clamado *crucifige, crucifige*, agora vendo-o morto batiam nos peitos arrependidos. O mesmo Longuinhos, que com a lança atravessou o peito do Redemptor, ficou tão enternecido com o sangue que sahio da ferida aberta, que foi santo penitente e glorioso martyr, e a Magdalena conheceu melhor junto a cruz a graveza de seus peccados.»

***

Longos e pesados seculos passavam depois da origem da culpa, seculos que daviam servir de expiação para toda humanidade; mas, por designio do Altissimo baixou do alto do Céo a terra, o anjo Gabriel e annuncia a Maria, a virgem de Nazareth, que ella seria a Mãi do Redemptor, Eterno Senhor e rei dos mundos.

E Maria, concebida por obra do Espirito Santo, dava depois ao mundo o maior de todos os prophetas, a segunda pessoa da Santissima Trindade, Jesus o Filho de Deus Vivo.

Em Belém de Judá lugar ventur so do feliz nascimento de Jesus, descem do Céo exercitos de anjos proclamam a sua divindade e entoam canticos:—GLORIA A DEUS NAS ALTURAS E PAZ NA TERRA AOS HOMENS DE BOA VONTADE.

Eis patenteada a vontade de Deus mandando o seu unigenito Filho, que devia sacrificar-se, não, como Isaac, por obediencia a seu pai Abrahão, mas tambem por amor dos transviados do verdadeiro caminho do Céo.

***

Passados os quarentas dias prescriptos pela lei moysaica, é Jesus apresentado ao templo por sua carinhosa mãi que tambem offerece por si o sacrificio exigido por lei.

Sublime exemplo de igualdade!...

E crescia o Nazareno o maior de todos os prophetas em idade e sabedoria a ponto de confundir os proprios doutores.

S. João Baptista, o precursor do Messias, dava de sua parte a prova manifesta da salvação da pessoa de Jesus, de quem elle pregava incessante, dizendo oss sadduceos e phariseus:—«Fazei penitencia que é chegado o reino de Deus. Raças de viboras quem vos acautelou da colera que vos ameaçava? Fazei fructos dignos de penitencia e não vos contenteis de dizer entre vós:—«Temos a Abrahão por nosso pai,» eu vos declaro que poderoso é Deus para tirar das pedras filhos de Abrahão. O machado está a raiz da arvore, e assim toda arvore que não der bom fructo será cortada e lançada ao fogo.»

Por estas elegantes e santas palavras o Baptista recommendava a penitencia á evitar a morte corporal e espiritual e evidenciava a divindade de Jesus o Redemptor, e a salvação trazida em sua pessoa.

***

Iniquidade hedionda a dos homens infligindo ao seu Bemfeitor e Salvador toda a sorte de torturas, áquelle que veio ao mundo para dar a boa nova e trazer comsigo o perdão da culpa dos proscriptos que gemendo no captiveiro de Satanaz viviam expulsos da graça celestial.

Entretanto o amor incommensuravel de Deus não permitte que por mais tempo chorassem os seus desherdados filhos a perda de sua graça, e por isso faz-lhe a promessa de um reparador divino que veria trazer o resgate da culpa da humanidade.

Foi Jesus Christo o portador do perdão, a alliança de Deus com os homens, o regenerador dos costumes; o verdadeiro evangelisador, a mão protectora, o summo bem, a graça a salvação, emfim;

Salve! oh Jesus conquistador das almas!...

Recife, Abril de 1895.

Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 6

1817—José Marianno de Albuquerque Cavalcante, nomeado governador civil e militar de Alagôas, segue ao seu destino levando 60 soldados de infantaria, 20 de artilharia e 4 peças de campanha.

Essa expedição foi mandada pelos boatos que corriam de contra-revolução e que o conde d'Arcos fizera seguir tropas para Pernambuco.

1818 Luiz do Rego manda fazer grande numero de prisões escolhendo de preferencia os complicados na revolução de 1817.

1856—Installa-se a colonia militar de Pimenteiras a margem do rio Pirangy na confluencia do riacho Fervedor.

Por proposta do barão de Villa-Bella, presidente da provincia foi a colonia extincta por decreto de 3 de Abril de 1839, ficando o seu territorio e bemfeitorias a disposição da presidencia para ahi estabelecer um nucleo agricola.

1870—Sob o commando do [illegible] coronel honorario do exercito [illegible] de Albuquerque M[illegible] no Recife, de volta [illegible] lhão de voluntarios [illegible]

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 9ª sessão sob a presidencia do Exm Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Herculano Bandeira, Albino Silva, Regueira Costa, Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Constancio Pontual e Eduardo de Oliveira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º secretario.

Entra-se no expediente do Sr. 2º secretario.

E' lido e apoiado um projecto sob n. 3 apresentado na sessão antecedente pelo Sr. Albino Meira, concedendo uma pensão de 100$000 mensaes a cada um dos filhos do Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, até completarem 25 annos de idade.

Vai a imprimir.

Foi a imprimir um parecer, sob n. 4, da 5ª commissão redigindo o projecto n. 3 de 1891 (monumento commemorativo da Republica.)

Approvou se sem debate um parecer sob n. 5 da 3ª commissão, pedindo a audiencia dos conselhos municipaes de Bajque e Palmares sobre a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 22 de 1891, relativa a desmembramento de terrenos.

Foi a imprimir sob n. 4 um projecto apresentado pela 3ª commissão em substituição ao de n. 6 de 1892, iniciado no Senado, que revogava a lei n. 1901 de 1887. O referido projecto n. 4 autorisa o contracto da illuminação publica do Recife pelo systema mais aperfeiçoado e é precedida de parecer sob n. 6.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á ordem do dia.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 1, deste anno é approvado sem debate, indo á 5ª commissão para redigil-o.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão dando a seguinte ordem do dia:

Primeira discussão do projecto n. 2 deste anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora regimental, a 11ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino.

Estiveram presentes os Srs. Affonso de Barros, Gaspar Peres, José Marcellino, Julio Antero, Bertholdo Galvão, Antonio Vicente Junior, Domingos de Abreu, Apollinario Maranhão, Joaquim Guimarães, Celso Florentino, Bianor de Medeiros, Leopoldo Lins, Araujo Lima, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Lourenço Cavalcante, Pereira da Silva, Godofredo Moscoso, Rodrigues Porto e Francisco Tiburcio.

São lidas e approvadas as actas das sessões de 3 e 4 do corrente, tendo orado sobre aquella o Sr. Pinheiro Ramos.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Leovegilda Maria da Silva Cordeiro, professora publica em disponibilidade, reclamando uma petição que em 22 de Abril de 1893 dirigio a esta Camara na qual demonstra ter direito a um conto e sessenta mil réis de gratificação.—A' commissão de petições.

Foram lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 16—Apresentado pelo Sr. Rodrigues Porto, autorisando o governador do Estado a dispender até a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa do Altinho.

N. 17—Apresentado pelos Srs. Francisco Tiburcio, Julio Antero, Bertholdo Galvão e Celso Florentino dismembrando do municipio de Gameleira para o do Bonito os engenhos Ilha das Flores, Pedra Firme, Tigre e Rio Branco e a Usina Pedrosa.

N. 18—Apresentado pelos Srs. Elpidio Figueiredo e Joaquim Guimarães sobre a renuncia dos deputados e senadores.

N. 19—Apresentado pelos Srs. Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Araujo Lima, P. Ramos, Antonio Vicente, Motta Silveira e Pereira da Silva, regulando a aposentadoria dos professores e secretario do Gymnasio Pernambucano.

N. 20—Apresentado pelos Srs. Bertholdo Galvão, Araujo Lima, Bianor de Medeiros e Francisco Tiburcio autorisando o governador do Estado a dispender a quantia de dez contos de réis com a construcção de diversas obras no municipio de Quipapá.

Foi ainda lido indo a imprimir o parecer da commissão de redacção sob n. 8, relativo ao projecto n. 1 do corrente anno.

O Sr. Rodrigues Porto pede a palavra e faz considerações sobre a impressão dos projectos ns. 12 e 13.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, entra em discussão o projecto n. 4 do corrente anno, sendo approvado.

O Sr. Pereira da Silva requer dispensa do intersticio para o alludido projecto, não sendo concedido.

2.ª parte: entra em discussão a emenda do Senado ao projecto n. 21 de 1893, sendo approvada, indo á commissão de redacção.

Em seguida o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª parte 1.ª discussão dos projectos ns. 5 e 6; 2.ª parte 1.ª discussão dos projectos 7 a 10.

Telegramma official—A S. Exc. o Sr. Governador do Estado foi dirigido pelo do Amazonas este despacho:

«Amazonas, via Pará, 23 de Março de 1895.—Governador—Recife.

No dia 25 do corrente installou-se a sessão extraordinaria do Congresso, afim de votar medidas urgidas por altos interesses do Estado.

E' geral a satisfação pela transformação politica, porque está passando o Estado com a installação do Congresso e com grande concurso da sociedade amazonense.

Saudações.—*Eduardo Ribeiro*, Governador.»

Procissão do Senhor dos Passos—Teve finalmente logar hontem a procissão da veneranda imagem do Senhor dos Passos, da igreja do Carmo para a sua séde, na matriz do Corpo Santo.

O acto esteve brilhantissimo, apezar do máo tempo que ameaçou fazer.

Assistiram-n'o o Exm. Sr. D. Manoel, digno bispo d'esta Diocese, grande numero de corporações religiosas, pessoas gradas e innumeravel concurso do povo que acompanhou o trajecto e que enchia inteiramente o pateo do Carmo e as ruas Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Crespo, e rua da Cadeia, por onde passou o prestito.

O andor estava artisticamente adornado, vestindo a imagem do Senhor dos Passos uma riquissima tunica bordada a ouro, ultimamente mandada vir da Europa, por offerta de uma respeitavel senhora de nossa sociedade.

Diversas bandas marciaes tocaram durante o trajecto, sendo ao recolher pregado um sermão na matriz do Corpo Santo.

Concelho consultivo Municipal—Sob a presidencia do Sr. superintendente do ensino publico, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, e presentes o inspector litterario Tranquilino Ribeiro e diversos professores realisou-se ante-hontem, ao meio dia, de conformidade com o edital publicado, na sala da Secretaria da Prefeitura, a eleição para o advogado do magisterio municipal no concelho consultivo.

Tendo sido recolhidos 82 officios e feita a apuração das cedulas obtiveram votos os professores: Floriano Baptista de Oliveira 41, Francisco Marques da Trindade 34, José Firmino Ribeiro 3, João Ferreira Vilella de Araujo 3 e João de Araujo 1.

Conhecido o resultado acima, o mesmo Sr. Dr. superintendente proclamou eleito por 41 votos o primeiro d'aquelles professores, e seu substituto por 34 votos o segundo.

Apenas deixaram de concorrer á referida eleição com os seus officios e chapas 18 professores dos 100 que constituem o actual quadro do magisterio municipal do Recife.

Theatro Santa Isabel—Assistimos ao ensaio de hontem da 2.ª matinée e podemos assegurar que os escolhidos trechos são muito bem ensaiados, devido aos esforços do infatigavel maestro Smido, que infunde na sua orchestra toda alma de artista que interpreta os grandes classicos como poucos.

Salientam-se entre as peças do programma a divina «Traumerei» de Schumann a «Cavatina» de Raff e difficilimo «Intermezzo» da opera «Turtuk» do maestro Smido e a grandiosa marcha dos «Cavalleiros da cruz» do mesmo, como tambem as 3 composições do maestro E. Fonseca e o bonito minuetto do professor Bandeira Filho.

Cremos que o maestro Smido deixará de levar a Overtura «Egmont» de Beethoven por não satisfazer ainda as exigencias da difficilima partitura e assim para não prejudicar o merito d'esta grande obra, a ouviremos na 3.ª «matinée».

União Typographica—No proximo domingo ás 10 horas da manhã, reunir-se-ha em sessão ordinaria essa associação, funccionando com qualquer numero.

Em seguida funccionará definitivamente o conselho de delegados para approvação dos socios propostos.

Não me provoque—E' este o titulo de uma nova polka para piano edictada pela acreditada casa de musicas dos Srs. Preallé & C. e composta pelo Sr. Raphael Esmaty, já auctor de bôas composições musicaes.

Agradecemos o exemplar com que nos mimosearam.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura—Em sessão de hontem, resolveu essa sociedade reorganisar-se, afim de tratar effectivamente da fundação do Banco Auxiliador de Agricultura, cujo privilegio tem, e do estabelecimento de immigração.

Sobre este ultimo assumpto foi auctorisada a Superintendencia a promover desde já a entrada de 602 immigrantes portuguezes, trabalhadores agricolas, para os quaes ha accommodação immediata.

Prado da Estancia—Realisa-se amanhã no Prado da Estancia a 5.ª corrida do Derby Club de Pernambuco.

O programma está bem e convidativo pelo que á concurrencia não faltará.

Os ingressos dão direito aos premios que se seguem: a saber:

1.º—100 dollars em ouro.
2.º—Um relogio com corrente de metal.
3.º—Um album para retratos.

Cada ingresso tem cinco numeros differentes, o que torna o seu possuidor bem habilitado aos premios; achando-se os bilhetes á venda nos lugares do costume, e o resto, caso fique, nos portões do prado no dia da corrida.

Gremio dos Professores Primarios—Esta sociedade procedeu no dia 4 do corrente á eleição do conselho que tem de dirigil-a durante o corrente anno, dando o resultado seguinte:

Presidente—Augusto José Mauricio Wanderley.

Vice-Presidente—D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

1.º Secretario—Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

2.º Secretario—Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

Orador—Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.

Thesoureiro—Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Conselheiros—Joviniano José Simões, D. Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres e D. Anna Carolina Cesar de Mello.

Está designado o dia 18 do corrente para posse do referido conselho.

A União—D'esse orgão da classe typographica visitou-nos o n. 15 que está bem escripto.

Sociedade Mutua de Seguros de Vida—Para um grande annuncio que n'outra secção publicamos sobre essa importante sociedade de seguros, solicitamos a attenção dos nossos leitores.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o trimestre de Janeiro a Março, proximo findo 3,335 leitores, que consultaram 3 431 obras em 3.703 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Oras	Vols.
Jornaes e revistas	3.077	3.077
Direito	141	221
Legislação	52	127
Litteratura	70	85
Encyclopedia	35	61
Lexicographia	23	39
Mathematica	11	15
Medicina	11	15
Historia	8	23
Politica	5	11
Physica e chimica	7	9
Almanack	6	6
Relatorios	5	5
Pedagogia	2	2
Philosophia	1	2
Geographia	1	1
	3431	3703

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,3	753,67	20,95	92
9 »	25,7	753,76	22,43	90
12 »	23,7	757,23	24,35	83
3 t.	25,6	757,93	21,60	83
6 »	24,3	759,03	21,91	92

Temperatura minima 24,90 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 62,2—Prateado 45,4

Evaporação em 24 horas ao sol 2,5 á sombra 1,3

Chuva 49,9.

Direcção do vento: SW de meia noite até 1 h. 27 m. da manhã, ESE até 1 h. 19 m.; SE até 2 h. 03 m.; S S até 2 h. 36 m.; SW até 4 h. 53 m.; E até 9 h. 44 m.; NW até 0 h. 26 m. da tarde; ESE até 1 h. 10 m.; SE até 1 h. 34 m.; SSE até 1 h. 58 m.; E até 4 h. 35 m.; SW até 5 h. 49; WSW até 9 h. 24 m., WNW até meia noite

Houve alguma calmaria durante o dia.

Velocidade média do vento 4,30 por segundo.

Nebulosidade média 0,89

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Abril	11 h. 35 m. da m.	2,00
P. M.	» de »	5 h. 45 m. da t.	1,10

Casa de Detenção—Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1895:

Existiam	450
Entraram	6
Sahiram	3
Existem	453
A saber:	
Nacionaes	419
Mulheres	7
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	453
Arraçoados	414
Bons	390
Doentes	20
Louco	3
Louca	1
Total	414

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Severino Martins de Ramos.

João Pereira da Silva.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes despachos:

Da Parahyba, para J. Meall e Capitão Manoel Cezar.

De Goyanna para Simão Netto.

De Propriá para Elpidio.

De Penedo para Cadilhe.

—

As linhas acham-se funccionando regularmente.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Olinda»:

Antonio Mamede, Francisco Jorge e Francisco Janisio, Frederick Engelheigheim, Peter Petersen, David Combie, Manoel Gomes, Januario, João Pettene, Luiz Santos, Angela Mayack, Sabado Gabriel, Mathias Sousa, Manoel Souza, José Silva, Bernardino Angelo, Perfetto Gonçalves, Luiza França, Theotonio dei Britto, Arthur Coitin, João P. Lemos, Julio de Freitas, Eusebio S. de Moura, Domingos A. de Carvalho, H. Gabriel, Francisco Luiz e Francisco das Chagas, Henrique B. Maia, Dr. Miguel Castro, sua senhora e 2 filhos, Adolpho Lemos, Annibal Moreira, Eraigdio C. Martins, C. G. de Azevedo, Francisco A. Fortuna, sua senhora e 2 filhos, José Maria dos Santos, Alberto A. Chaves, Arthur de Mattos, general Antonio Francisco da Costa, T. Galvão, Dr. Lindolpho Correia, Elviro Dantas, Christiano Vaz Pinto, Dulcinda, Francisco Freire José A. M. Danias, Olyntho J. de Meira, Antonio A. Correia Lima, Maria de Souza Faria, Felizardo Leal de Lemos, Antonio C. da Hollanda, Evaldo E. F. de Brito e 2 filhos, João B. Faria.

— Chegados da Europa no vapor francez «Parahyba»:

José de Oliveira Gomes, Manoel de Oliveira Gomes, Manoel Gomes Correia, Antonio Moreira da Rocha, Manoel Soares, Manoel da Silva.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 83 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 4 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	13
Falleceram	3
Existem	751

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahiu ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 2 de Abril os seguintes cadaveres:

Guilhermina Maria Botello, Pernambuco 48 annos Graça.

Francisca de Assis Mello, Pernambuco 43 annos, viuva, Santo Antonio.

Raul Euclides d'Amorim, 7 annos, S. José.

Grasiella da Costa, 1 anno, Graça.

Hilda Joaquina da Silva Ramos, Pernambuco 7 mezes, Poço.

Francisca Julia de Lacerda, Brazil 40 annos, solteira, Recife.

Tertuliana Maria da Conceição, Pernambuco 45 annos, solteira, Graça.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 40 annos solteiro, Afogados.

Luiz Barbosa dos Santos, Sergipe 20 annos solteiro Afogados.

Jovelina Maria de Mello, Pernambuco, 1 anno, S. José.

José, Pernambuco, 13 dias, Santo Antonio.

Manoel, Pernambuco, 7 horas, S. José.

Um feto do sexo masculino, nasceu morto, Afogados.

Joaquim José Ferreira, Pernambuco, 41 annos solteiro Boa-Vista.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 17 annos solteira.

Isabel Maria Callas, Pernambuco, 52 annos solteira, Boa-Vista.

Manoel Zacarias Gomes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco de Paula Freitas, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Joaquim de Sant'Anna, 24 annos, solteiro Santo Antonio

Francisco Ferreira de Paula, 8 annos, S. José.

— Dia 3 —

Maria Januaria das Mercês, Pernambuco, 51 annos, viuva, S. Antonio.

Elisa Augusta de Andrade Lima, 19 annos, S. Antonio.

Urbano Ferreira da Costa, 45 annos, Pernambuco, Olinda.

Delphina Maria do Rozario, Pernambuco, 60 annos, casada, Bôa Vista.

José Antonio de Souza, Brazil, 25 annos, solteiro, S. Antonio.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nascido morto, Bôa Vista.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Maria do Carmo Oliveira dos Santos, Pernambuco, 4 mezes, Bôa Vista.

Aleixo Ferreira, 23 annos, solteiro, S. Antonio.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

AOS SRS. MEDICOS

G. Hirth—Les localisations célébrales en psychologie (1895) 1 vol.

Pierre Bonnier—De la necesvité de l'examen bactériologique pours, le diagnostic des angines diphteriques (1894), 1 vol.

Dr. L. Egger—Etude clinique sur les formes pseudo-phymiques de la grippe, (1894) 1 vol.

Dr. M. Lagoutte—Des resultats éloignés de la cystostomie sus-pubienne, opération de poncet, étude critique basse e sur 63 observations (1894), 1 vol.

Dr. E. Thiercelin—De l'infection gastro-intestinale chez le nourrisson (pathogénie et artitement) 1894, 1 vol.

Dr. Dujardin-Beaumetz—Boletim geral de terapeutica medica, cirurgica, obstetrica e pharmaceutica, em assignatura.

A. Guillemain—La pratique des opérations nouvelles en chirurgie, (1895), 1 vol.

Dr. G. Norstrom—Formulaire du Massage, (1895), 1 vol.

Dr. C. Fouraier—Anatomie, physiologi et pathologie, (1895), 1 vol.

—):o:(—

De la bibliotheque médicale Charcot-Debove:

Dr P. Achalme—Immunité dans le maladies infectieuses, 1 vol. (1895).

Dr. E. Legrain—Microscopie clinique ec 60 figures dans les texte, 1 vol.

Dr. L. Poisson—Adenopathies tuberculeuses, 1 vol (1895).

Dr. E Perier—Hygiene alimentaire des enfants, 1 vol. (1895).

Dr. J. Comby L'empyéme pulsatile, 1 vol. (1895).

Drs Charcot et Pitres—Centres moteurs corticaux chez l'homme, 1 vol. (1895).

A. Reid—Les Alcaloides de l'opium, 1894 1 vol. (De la bibliothéque de la chimie pratique.)

LIVROS RECEMCHEGADOS

Eduardo Prado—A illusão americana, 2.ª edic., 1 vol. (A primeira edição foi supprimida e confiscada por ordem do governo brazileiro).

Scipio Sighele—Foule criminelle, essay de psychologie collective, 1 vol, enc.

E. Ghamia—Education et positivisme, 1 vol. enc.

E. de Roberty—Agnosticisme, essai sur quels theories pessimistes de la connaissance, 1 vol. enc.

Ed. Hartmann—Le darvinisme, (ce qu'il y a de vrai et de faux dans cette theorie) 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la volonte, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Psychologie de l'attention, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la personalité, 1 vol. enc.

Th. Ribot—La phisophie de Schopenhauer, 1 vol. enc.

Th. Ribot—Les maladies de la mémoire, 1 vol. enc.

W. Wundt—Hypnotisme et suggestion 1 vol. enc.

H. Taine—Philosophie de l'art dans Pays-Bas, 1 vol. enc.

H. Taine—L'idéalisme anglais, etudé sur Carlyle, 1 vol. enc.

C. Lombroso—L'antropologie criminelle [illegible]

et ses recente progrés, avec 13 figures, 1 vol. enc.

G. Tarde—Los transformatins du droit étude sociologique, 1 vol. enc.

Paul Janet—Les origines du socialisme contemporain, 1 vol. enc.

Stuart Mill—Auguste Comte et le positivisme, 1 vol. enc.

G. Tarde—La creminalité comporcé 1 vol enc.

A. Schopenhauer—Le fondement de la morale, 1 vol. enc.

C. Lombroso—Nouvelles recherches de Psychiatrie et d'anthropologie criminelle, 1 vol enc.

J. Lubbock—Le bonheur de vivre, 2 vols. enc.

C. Lombroso—Les applications de l'anthropologie criminelle, 1 vol. enc.

Alfred Binet—La psychologie du raisonnement, recherches experimentales par l'hypnotisme, 1 vol. enc.

A. Schopenhauer—Essai sur le libre arbitre, 1 vol. enc.

H. Spencer—Classification des sciences, 1 vol. enc.

G. Lyon—La philosophie de Hobbes, 1 vol enc.

A. Bertrand—La psychologie de l'effort et les doctrines contemporaines, 1 vol. enc

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

23 SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido José Joaquim Patricio da Silva. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares—Recorrente o juizo, recorrido Leopoldo Victor Marques. Relator o juiz João Carlos.—Em diligencia.

Aggravos de petição:

De Olinda—Aggravante José Joaquim do Rego Barros, aggravado Antonio Fernandes Ribeiro. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Pereira de Azevedo, aggravado José Duarte da Silva Papola. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Do Recife—Aggravante Francisco da Rocha Passos Lins, aggravado Clementina Floresta Alexandrina de Menezes. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Galvão.

Appellações crimes:

Do Limoeiro—Appellante Manoel de Aquino e Albuquerque, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Amaragy—Appellante o promotor publico, appellado Candido Francisco dos Santos. Relator o juiz Almeida.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Gravatá—Appellante Antonio Calixto da Silva, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Cabrobó—Appellante o promotor publico, appellado Antonio da Silva e Souza Araquam. Relator o juiz Galvão.—Julgou-se nullo o processo, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante João Francisco Leite, appellado Miguel de Souza Soares. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. Galvão.

De Goyanna—Appellante a Fazenda do Estado, appellado Guilherme Figueiredo de Mendonça. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Olinda—Appellante D. Joaquina Rodrigues de Moraes, appellados Parente Vianna & C. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto. Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Caldas Barreto:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellados D. Senhorinha Maria Ferreira e outra.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Serinhaem—Appellante Sabino Lucas de Andrade, appellada a justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos;

Appellação crime;

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Bezerra Cavalcante.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o promotor publico appellado Manoel Candido Bezerra.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz João Carlos:

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira Dias.

DENUNCIA

Ao juiz Caldas Barreto:

Denunciante o Dr. procurador geral do Estado, denunciado o bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Aggravo de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio de Lellis e Souza Pontes, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Agua Preta—Appellante Pedro Celestino de Alcantara, appellada a justiça.

Appellações civeis:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Goyanna—Appellantes Loureiro & C. e outros, appellados o bacharel Manoel Joaquim de Andrade Lima e outros.

Ao juiz Almeida:

De Itambé—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Joaquina Francisca de Sá

Ao juiz Carlos Vaz:

Da Victoria—Appellante o bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, appellado José do Rego Dantas Coutinho.

Ao juiz Galvão:

De Amaragy—Appellante o Conselho Municipal, appellado Liberato José Marques.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellan e Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchoa, appellados o Banco Popular de Pernambuco e Banco da Republica no Brazil.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc., Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

S. P. Braga Guimarães] Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.

Telephone n.° 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde.

Residencia— Rua Direita n. 41 em Afogados.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,500:000
« « Pago	»	750:000
Fundo de reserva	»	500:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE MARÇO DE 1895

Activo

Letras descontadas	230:928$039
Letras a receber	2 691:566$412
Emprestimos, contas correntes e contas	1,282:046$680
Caixa matriz e filiaes	5.909:570$110
Garantias por contas correntes e diversos valores	452:680$000
Diversas contas	599:467$380
Caixa em moeda corrente	4.228:860$910
Rs.	15.115:219$450

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente (sem juros)	2.369.540$450	
Com juros e com previo aviso	878:414$710	
A prazo fixo	1.309:663$160	4.557:616$320
Garantias por contas correntes e diversos valores		452:680$000
Caixa matriz e filiaes		6 442:999$880
Diversas contas		3.958:348$830
Letras a pagar		3.571$420
Rs.		15.115:219$450

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Abril de 1895.

W. H. Bilton,
Gerente.
N J Harding,
Contador interino.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

Começamos hoje, pedindo ao publico moralisado deste Estado, ás pessôas, que tem em alto apreço a honra e pudor de suas familias, que nao consintam na entrada da pornographica *Provincia*, no lar domestico.

Trata-se de um caso serio.

Antes a leitura dos «Serões do Convento» — ou das «Gottas de Amor» —de Rabelais!...

Alli, em qualquer das duas obras, o estylo é outro; e a devassidão, figurada por aquelles autores, é descripta em termos taes, que não a colloca ao alcance de todos os espiritos.

Temos em scena «O Corsario,» e é preciso que a honra do povo pernambucano não esteja entregue ás penas mercenarias efetidas de meia duzia de crapulosos, de homens que não se envergonham de usar de phrases immoraes e verdadeiramente escandalosas.

Oh! mas é preciso que essa *immundicie* attenda á que o Estado de Pernambuco não está no caso de levar uma tolda por cima, á especie de circo equestre, tendo na porta principal o lettreiro—Conventilho!

O que faz a policia? Porque não chama á ordem esses frascarios, esses devassos de todos os tempos?!

Comprehendam os homens de bem que não é a politica, que nos leva á escrever estas linhas.

E' um sentimento de nobreza, é a indignação justa e revoltante.

Pernambuco, o glorioso Estado de Pernambuco, não é *A Provincia*, não é uma *mulher de rua!!*

Ahi vai a prova de uma asserção, tirada do *corsario* de hontem:

« Esse indigno Medeiros e Albuquerque, l'« *homme femme*, A MAIS RELES DAS COCOT« TES FLUMINENSES, o crapula, que vendeu « a alma á politica barbosista do assassinato e « do roubo, por não ter mais cotação nos lu« panares e conventilhos, O CORPO COM QUE « TANTO MERCADEJOU, ENTREGANDO-O A' « LUBRICIDADE DOS VELHOS DEBOCHA« DOS».

. . . .

Passemos ás *reminiscencias historicas, que não prejudicam.*

Ellas hão de apparecer todas; e quando findarmos o nosso trabalho, resultado de paciente e seria busca nos archivos, será elle reunido em grossos folhetos, tiragem, de vinte mil exemplares, e correrá mundo, indo ter aos mais longinquos pontos da União.

São as nossas razões de defeza...

Não responderemos, entretanto, os insultos, dirigidos á amigos nossos; porque elles gyram em esphera tão elevada, occupam posição tão saliente na sociedade, que estão defendidos pelo seu glorioso passado.

O nosso fim não é outro, senão demonstrar com documentos irrecusaveis que o infeliz Dr. José Maria foi victima de seu genio irascivel e ardente, julgando-se superior á tudo e á todos e querendo impôr-se pela ameaça e pelo terror.

Fallamos hontem no ataque que a familia—Souza Leão soffreu do infeliz morto.

Não sei se precisaremos dizer, que trata-se de uma das primeiras familias do Estado de Pernambuco, composta em sua totalidade de caracteres puros e immaculados, homens que conquistaram as posições mais elevadas, pela sua honradez e trabalho honesto.

Vio o publico a maneira pela qual o infeliz morto cuspio, injurias sobre aquella familia. Além do que transcrevemos hontem, temos ainda o seguinte para complemento da terrivel infamia:

« Está exhuberantemente provado que o Sr. José Felippe de Souza Leão, chefe da olygar« chia, é um assassino ».

« Entretanto, Sr. presidente, V. Exc. nunca « fez parte d'aquelles grupos de homens, que « atacavam nas estradas os passageiros, PARA « ARRANCAR-LHES A BOLSA E A VIDA e « que hoje estão ricos; não, Sr. presidente, V. « Exc. nunca fez parte d'aquelles que TRANS« FORMARAM A BAGACEIRA DOS ENGE« NHOS ÉM CEMITERIOS e faziam com seus es« cravos o que os inimigos da fé fizeram anti« gamente com S. Vicente Ferrer e S. Lou« renço ».

Oh! como era grande no insulto o infeliz morto!

N'aquella mesma época, elle mostrava de modo bem claro, até que ponto iam os seus instinctos sanguinarios.

Moço ainda, elle já aninhava no coração aquelles mesmos sentimentos, que o levaram, á 4 do mez findo, á repetir na Praia do Caldereiro as tristes scenas, que tiveram por epilogo os assassinatos frios e calculados de Ricardo Guimarães, Ferreira Esteves e outros infelizes, victimas de sua bôa fé.

Em 1880, á quinze annos passados, dizia o Dr. José Maria na Assembléa Provincial, á proposito do morticinio da Victoria:

« Chamem-me embora NIHILISTA, digam que « sou CREANÇA, hei de bradar sempre pela justiça do povo, que é soberano ». (Annaes da Assembléa Provincial de 1880, pag. 131).

Por outro lado, José Marianno sustentava a mesma doutrina; eram ambos sectarios de idéas subversivas e anarchicas. A vingança para elles sempre foi um direito.

Dizia o *tribuno de carroça*, no *Jornal do Recife* de 4 de Dezembro de 1884:

« Não blasono, nem ameaço; faço apenas « uma prevenção ao Sr. conselheiro João Alfre« do, com quem eu e OS MEUS AMIGOS NOS « ENTENDEREMOS, qualquer que seja o logar « em que se ache S. Exc. Mandem assassinar« me, MAS ESPEREM PELA REPREZALIA ».

Vê o publico que a linguagem de um, bem se pare e com a do outro.

Ameaçavam de morte, com a mesma sem ceremonia com que vinham á imprensa atassalhar a honra de homens, que tinham a alma bastante grande para perdoar-lhes tanta miseria.

Não está, entretanto, em discussão o *millionario* José Marianno, e nem d'elle nos devemos occupar.

Voltando ao infeliz morto, vamos dar conhecimento ao publico de mais um acto de insensatez, por elle praticado, e que é mais um - provará—do terrivel libello formulado, *post mortem*.

Vai vêr o publico até onde descia o infeliz Dr. José Maria.

Onde quer que houvesse uma questão, S S. apparecia como principal cabeça, votando sempre pela JUSTIÇA DO POVO, por ser aquella que mais se compadecia com os seus *bons* sentimentos.

Falle pessôa muito conhecida e insuspeita, agente de leilões desta cidade:

« *Ao respeitavel publico.*»

« Não pretendia vir ás columnas dos jornaes « desta cidade, se não tivesse sido aggredido « pelo Dr. José Maria de Albuquerque Mello « por occasião em que conversava com o Sr. « Francisco Ignacio de Oliveira e outros ca« valheiros, que procuraram ter conhecimento « da questão-Bumba meu Boi.

. . . .

« Em continuação á retirada do Sr. Dr. dele« gado e vendo que corria risco a minha vida « procurei retirar-me, sendo obrigado nessa oc« casião á tomar uma faca ao individuo por no« me Ferraz, que com ella em punho exigia mi« nha retirada, sob pena de ficar morto, isto em « presença do subdelegado Monteiro e de 5 pra« ças, que me acompanhavam em retirada, « quando com pasmo vi apparecer o Sr. Dr. « José Maria e Paulino Silva, gritando: bata o « bumba e danse o boi.»

« Quando isto se passava, senti grande tro« pel de pessoas, que me seguiam, e, parando, « deparei de frente com o dito Dr. que, a testa « de um grande grupo, impunha-me a entrega « da viola.

« Finalmente para que não se dessem factos « desagradaveis, entreguei a viola ao Dr. José « Maria, dizendo-lhe que podia ir divirtir-se « com seus amigos. Joaquim Maximiano Pes« tana. «Jornal do Recife de 23 de Janeiro de « de 1894.»

Não tomasse o Sr. Pestana o prudente alvitre de ceder, teria de ser victima da JUSTIÇA DO POVO, aquella que o infeliz Dr. José Maria tinha por efficaz e infallivel, aquella mesma, que o levou á ir perturbar os trabalhos eleitoraes da 16ª secção.

E S. S., que era tão *democrata*, á ponto de entrar muitas vezes no recinto da Assembléa Provincial, como deputado, comendo bananas não sentia-se mal collocado, envolvendo-se em questões de *violas* e de *bois* e procurando resolvel-as pela JUSTIÇA DO POVO, a unica que S. S. reputava na altura de seus sentimentos *pacificos e ordeiros*.

Era aquella mesma theoria que o inditoso morto pregava no jury segundo affirmação do *purissimo* da «Gazeta», do *solidario com o luto da patria*.

Justus.

Troçando...

«A Cidade» de hontem, assim com ares de ministro da justiça, faz nomeações para a guarda nacional... do partido autonomista.

E, *ad cautelam*, para que não possa ser atacada pelo lado da solidariedade, saco le os *decretos* para os - ineditoriaes.

As bichas não pagam. Pensamos que, se hão de viver amasiados, moralisem a união com o casamento...

Não pensou «A Cidade» no mal que fez, passando agora, aquella *revista nos seus arraiaes!..*

Abriu serias discussões lá no selo de *sua propria gente*, provocando queixas amargas na distribuição de patentes.

Analysemos, muito *por riba*, como diz o povo, a tal classificação do *grande exercito*.

Começamos por negar que o Sr. Barão de Lucena aceite o titulo de general em chefe; —e só acreditaremos se «A Cidade» publicar uma carta daquelle Barão, dando-se, por empossado no cargo.

Foram mal inspirados os organisadores da relação, que estamos á commentar.

Antes um directorio *theorico*, com a presidencia *honoraria* do Sr. Barão de Lucena e a *effectiva* do Dr. José Marianno...

Os autonomistas preferem o Barão de Lucena ao Sr. José Marianno?!

Não supportamos a *pilula*; só dissolvida em *agua da fonte real...*

Ah! tartufos!!

Nos lugares tenentes—o Albino Meira,—aquelle que acaba de pedir ao Senado uma *esmola* para os filhos do Dr. José Maria!!!!

Mas, não está perfeitamente pilherica a classificação?!!

Albino *em cima* e Artuur Orlando, *por baixo!...*

Dentro em pouco brigam os dous, *por questão de patentes*, e este apparece, repetindo áquelle as *amabilidades*, que dirigiu-lhe n'«A Provincia» de 30 de Julho de 1893, data tão recente, e que sempre nos é agradavel repetil-as.

O estylo é A' JOSE' MARIA. Ahi vão ellas:

« A lesma fez bem, depois do que escrevi, « em dizer que não respondia por amor ao res« peito, que deve á si mesmo.

« Hão de vêl-o de manhã á noute, escavei« rado, com o rosto macilento, côr de barro « crú, os olhos rodeados de piolhos, a barba « coberta de caspa, com aquelle chapéo de pa« lha de carnauba, aquelle ar atoleimado de « basbaque e aquella perversidade de Torque« mada em busca do que fartar-se...

« Segue a sina do besouro...

« O gosto do bicharoco é cousa peior do que « o appetite das moscas.»

O Sr. Arthur *por baixo do olho rodeado*] *de piolhos!...*

Senhores d'«A Cidade» a perversidade é sem nome!

Saculam o Sr. Albino *por baixo* do Orlando...

Não sejão deshumanos...

E o Sr. Correia da Silva mettido na dansa, com patente igual ao *esmolér* Albino!

Proteste, desembargador! Só acreditariamos que V. Exc. metteu-se na *patifaria*, se viesse declaral-o com sua assignatura, reconhecida por tabellião de notas.

V. Exc. não tirará a patente...

O velho liberal Barão de Caiará, um dos chefes do partido, de serviços reaes e importantissimo, abaixo de Albino Meira!!!

Santo Deus!

Oh! comme les hommes sont bêtes..

Desista da patente, Barão, para *Vera-Cruz* ou *Amancio*; não aceite o favor, que é uma affronta.

Abandone a politica.

Elysio, Ayres e Maias com os mesmos galões do illustre Barão!!

Que *vergonheira*, meu san'o Deus!!

Tudo na classe dos *generaes do exercito!*

Esqueceram-se de um bom amigo para aquella classe! Queremos fallar do *portuguez*, que andou envolvido na luta do dia 4 do mez findo.

Escapa-nos o nome daquelle outro Ramalho Ortigão, que veio lá da *santa terrinha*, publicar obras no Brazil...

Patente nelle, Srs. d'«A Cidade!» Não percam a quadra.

No estado maior Bolitreau, Estevão, Lacerda, Veras, Rogoberto e Luiz Chagas!

Houve esquecimento de mencionar Manoel Perninha, Xico Candido, o bolieiro de José Marianno e os capangas do Poço.

O que não sabemos decifrar é o appendice de *altas graduações promptas para o serviço.*

«A Cidade» nos dará instrucções á respeito.

Parabens ao *secretario* Demetrio!

Vale bem o J. de Aguiar d'«A Gazeta» do Rio...

Agora, meus Senhores, é dar a voz de fogo..

E com *apistonado* patriotismo levantem *as armas* uns para os outros...

Armas em funeral...

Dr. *Rosellis.*

Como está Vmc. da sua tosse

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as infermidades pulmonares, os aliviaira e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1° andar.

Residencia rua Formosa n. 5.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.° andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade, convido aos nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 2 horas da tarde de Domingo 7 do corrente, afim de reunidos expormos a vista dos fieis devotos a solemne procissão de nosso Divino Redemptor, a qual deverá percorrer as seguintes ruas.

Ao sahir em volta do pateo, rua Larga do Rosario, parte da Estreita, pateo do Collegio, rua 15 de Novembro, S. Francisco, Duque de Caxias, Livramento, Marcilio Dias, Vidal de Negreiros, até o chafariz, Coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino Camara, Flores, Barão da Victoria e Cabugá a recolher-se.

Consistorio em 4 de Abril de 1895.

O secretario,
Ildefonso F. da Costa Ribeiro.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

Exposição Zoologica

A directoria dessa sociedade, communica ao respeitavel publico, que o beneficio offerecido pelo Illustre commendador Hernesto Acton, proprietario da mesma, terá lugar no domingo 7 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

O mesmo Sr. commendador nesse dia exporá o que há de mel or no genero Zoologico e bem assim, alguns animaes da nossa fauna, que por elle, foram aqui preparados.

Haverá mais, a caçada de um animal, pela mimosa onça, que se acha em sua jaula.

E' de esperar, que o respeitavel publico, ainda esta vez, dê uma prova de sua dedicação, em pról de tão util, quanto humanitaria instituição.

O estabelecimento nesse dia estará a disposição do respeitavel publico, prefeitamente decorado e illuminado, tocando em todo acto uma banda marcial.

A commissão estará na porta da exposição, afim de comprimentar os seus convidados.

O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Parabens

Desponta hoje na ampulheta do tempo uma primavera no jardim de sua preciosa existencia, o meu gentil e innocente afilhado *João Severino Ventura de Carvalho*; e por esta auspiciosa data, felicito ao meu cunhado *José Araujo de Carvalho.*

Recife,—6 4—95.

Luiz Alfredo da F. Ventura.

Casa de commissoes
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.° andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia de Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
Grauhof

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua Marquez de Olinda n. 38 1.° andar
Phamacia Alfredo Ferreira
Pharmacia Ribeiro.
Pernambuco

21

Coimbra, 6 de Junho de 1883.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho e pregado a Emulsão Scott em todas as molestias em que o oleo de figado de bacalhau está indicado, tirando do mesmo preparado não só todos os beneficios produzidos pelo oleo de figado de bacalhau, como assim a vantagem de poder ser tolerado por todos os individuos sem repugnancia alguma.

José Agostinho Ribeiro Guimarães.

Bacharel formado em Philosophia Medicina e Cirurgia pela Universidade de Coimbra, Medico da Associação dos Artistas de Coimbra, da Associação do Sexo Feminino na mesma cidade, subdelegado de saude, etc.

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Peitoral de Cambará

1:000$000

Dá-se um conto de réis em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do attestado abaixo:

« Tendo sido accommettida de tuberculose incipiente uma minha filha, de 13 annos de idade, sujeitei-a a rigoroso tratamento medico, porém, sem resultado.

Vendo que o mal marchava para um desfecho fatal, resolvi, por conselho de pessôa que me era dedicada, dar á minha filha o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com tanta felicidade o fiz, que, depois do uso de alguns frascos, a molestia desapparecia completamente. — *João Antonio Pereira Santiago* (Socio da firma Santiago, Irmão C., do Rio de Janeiro.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre est preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica. — Dr. *Geminiano José da Costa*. [Belém do Pará.]

O agente—*Companhia de Drogas-Productos Chimicos.*

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1880 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é da um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado m[illegible] e seguro e a sua composição tão simples que não offereça receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 38.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 47.

Os nossos frascos são quadrados e contagmas. N'um lado teem gravado—Elixir anteferol no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Olympio de Oliveira

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Olympio A. de Oliveira, sendo atacado de forte constipação com tosse desesperadora, só conseguiu restabelecer-se tomando o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Seguindo para a Europa no vapor «Congo» esperado dos portos do sul de hoje para amanhã e não tendo tempo portanto para despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que me honram com sua amisade, venho por este meio pedir-lhes desculpas por semelhante falta e offerecer lhes meus serviços em Pariz onde pretendo demorar-me alguns mezes.

Recife, 4 de Março de 1895.

José Pereira de Araujo.

Tendes tosse? Soffreis do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 21 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos ... ulceras, empingens, attros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas hemorrhoidas, ... hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiasis da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 25

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas noite

Major Fernando Lobo

Cura do Peitoral de Cambará

Fernando José da Gama Lobo d'Eça, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, certifica que, soffrendo durante muitos annos de uma tosse asthmatica, curou-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares. [Firma reconhecida]

Elixir M. Morato

Ha 4 annos que estava entrevado sem poder virar-me nem cuidar da minha vida, com forte rheumatismo a que nenhum remedio. Tomei 6 frascos do —Elixir M. Morato—e estou completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Leopoldina.

Wenceslão Pereira Bonilha.

Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

EDITAES

O Dr Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 19 do corrente mez se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da fazenda.

Freguezia do Recife

Uma parte do sobrado de 1 andar n. 3 na rua do Commercio o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 salas 2 quartos; o 1 andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 1 grande sotã, mede de frente 7x2 e de fundo 23x20, avaliado todo o predio em 30:000$ sujeito a parte ao abatimento legal, por isso que é esta a segunda praça. Pertence a Francisco Ignacio de Oliveira.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 9 na travessa da via ferrea, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4x30 e de fundo 6x40, sem quintal, pela quantia de 180$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Anna Carolina Ferreira de Carvalho.

A casa de taipa n. 233 a rua Imperial, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2x80 e de fundo 7x9, quintal cercado, pela quantia de 160$, feito o abatimento da lei, visto como é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Emiliana Ferreira Casado.

A casa de taipa n. 232 a rua Imperial com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha interna, mede de frente 4x90, quintal em aberto, pela quantia de 240$ feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Benedicto.

A casa n. 24 F na rua da via ferrea com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4x10 e de frente 6x80, quintal murado, pela quantia de 160$ feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertence a Amaro José dos Prazeres.

Metade do sobrado de 1 andar n. 207 a rua Imperial com 1 porta e 2 janellas de frente e de oitão: 5 janellas e 2 portas, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora com saleta, isto no pavimento terreo; o 1 andar 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 5 quartos, 7 janellas de oitão, mede de frente 6x10 e de fundo 23x30, quintal murado com quartos para creados no interior, portão de ferro pela quantia de 4:000$ feito o abatimento da lei, visto como é esta a terceira praça e fora avaliada dita metade em 5:000$. Pertence a Adelaide Francisca dos Santos e Silva.

Freguezia de Afogados

As duas casas de taipa ns. 148 e 150 na estrada do Guabirá, tendo a segunda porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, mede de frente 4 e de fundo 11 oitos e 20 c. quintal em aberto, terreno proprio pela quantia de 180$ feito o abatimento legal, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. A primeira casa, isto é a de n. 148 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, mede de frente 4 e de frente 11 ditos e 10, quintal em aberto terreno foreiro, pela quantia de 180$, tambem feito o abatimento por isso que é esta a terceira praça e fora avaliada em 200$. Pertencem a Florentina Maria do Rosario.

A casa de pedra e cal n. 95 a rua de S. Miguel, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4x70 e de fundo 12 m. quintal murado, pela quantia de 240$ feito o abatimento da lei, visto que é esta a terceira praça e fora avaliada em 300$. Pertence a Maria Francisca das Chagas.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 28 a rua de S. Gonçalo, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 4x90 e de fundo 15x30, quintal murado, avaliada em 4.000$. Pertence a Gilberto Gomes Padilha.

A casa n. 13 a rua das Nymphas com 2 janellas de frente e 1 porta, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, ... mede de frente 5x70 e de fundo 10 a 50, avaliada em 2.000$. Pertence a Francisco Bastos de Arruda.

A casa de pedra e cal n. 60 a rua do Rosario com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e uma saleta, mede de frente 4x15 e de fundo 17x70, quintal murado, pela quantia de 1.800$ feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 2.000$. Pertence a Cia a M. da Gama Pinheiro.

A casa n. 30 a rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, sotão com quartos de taboas, quintal murado, mede de frente 27 palmos e de fundo 74, pela quantia de 2 700$, feito o abatimento da lei, visto que é esta a segunda praça e fora avaliada em 3.000$. Pertence ao Barão de Nazareth.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem reboco, coberta de palha, no logar Campo Grande, com porta e janella de frente, 1 quarto 2 salas cosinha fora, mede de frente 4 6 e de fundo 7x5, quintal cercado com portão de madeira na frente, avaliada em 10$000. Pertence a Ernesto Rodrigues marico de Guamão.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 19, na estrada do Beijo, com 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, mede de frente 5x5 e de fundo 5m5c, avaliada em 200$ 00. Pertence a Maria Julia Barbosa

Freguezia da Varzea

A casa de taipa n. 7, na rua da Estação do Caxangá, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 quarto, 1 sala, cozinha fora, mede de frente 4m60c e de fundo 11 m, quintal em aberto, terreno proprio, em estado de ruinas, pela quantia de 180$00, feito o abatimento da lei, visto como é esta a segunda praça e fora avaliada em 200$. Pertence a André Vidal Alves.

A casa de pedra e cal n. 176, na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, 1 rancho ao lado, mede de frente 4m10c e de fundo 10 m, e quintal, pela quantia de 16$000, feito o abatimento legal, visto como é esta a terceira praça e fôra avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Francisco dos Prazeres.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Abril de 1895.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico o edital abaixo transcripto do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte.

O Dr. Alberto Maranhão, secretario do Governo, etc.

Faz saber que, de ordem do Exm. Governador do Estado e em observancia á lei n. 33 de 13 Setembro de 1893, fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para serem apresentadas nesta secretaria as propostas para extracção de loterias do Estado.

O contracto a realisar com o proponente que melhores vantagens offerecer será feito, nos termos da citada lei pelo prazo de tres annos, começando a vigorar da data do respectivo contracto.

Secretaria do Governo do Estado do Rio-Grande do Norte, 26 de Março de 1895.

Alberto Maranhão.

Está conforme. – Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 2 de Abril de 1895.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

E. F. C. P.

Faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros que o Sr. Dr. director engenheiro chefe interino resolve, a exemplo do que se tem feito nos annos anteriores, supprimir durante a estação invernosa os trens S 3, que parte da estação de Jaboatão com destino a esta cidade ás 9 horas e 27 minutos da manhã e S 5, que parte da estação central ás 4 horas da tarde.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Edital

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José Duarte da Silva Papoula foi dirigida a este juizo a petição do theor seguinte :

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel—Diz José Duarte da Silva Papoula, que a seu requerimento foi expedida para Portugal uma carta precatoria afim de alli serem citados João José Marques e outros para fallarem a uma acção ordinaria, que o supplicante intenta contra os consenhores e arrendatario actual do predio n. 2 á 2 D da rua do Cabugá, e sendo dita precatoria devolvida sem ter sido citado o referido João José Marques, como se evidencia da certidão do funccionario encarregado da diligencia, que affirma não conhecer o citando, ignorar a sua residencia e nem os outros citandos saberem quem seja João José Marques, quer o peticionario justificar a ausencia dor esse o ... po João José Marques, para ser elle citado com pena de revelia, por editos, com o prazo de 30 dias, para na primeira audiencia depois de findo o alludido prazo lhe ser proposta e ás demais partes já citadas a supradita acção ordinaria conforme se pede na respectiva petição inicial, que deverá ser transcripta no edital de citação, e por isso requer a V. S. se digne designar dia e hora para a justificação acima indicada.

Pede e espera deferimento. Recife, 19 de Março de 1895

O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava devidamente sellada com estampilhas do sello adhesivo do Estado, igualmente inutilisadas.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada e na qual foi dado o despacho do theor seguinte :

Despacho.—Como requer. Designe o escrivão.

Recife, 21 de Março de 1895.—Pereira de Lyra.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado.

Petição inicial.— Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel — José Duarte da Silva Papoula, ex socio e successor da firma commercial Papoula & Irmãos, quer fazer citar a Leopoldo José Felippe Santiago, D. Julia Olincina Peres da Cruz casada com Ernesto Barbosa de Oliveira, residentes nesta cidade, Carlos Marques Baptista da Silva Leão e sua mulher, D Virginia Victoria Peres da Cruz, na pessoa de seu procurador residente nesta cidade, Henrique Fernandes Lima, que tem poderes para receber a primeira citação, D. Beatriz Judith do Rego Villa-Verde Leal, casada com José Francisco Coelho Leal, João José Marques, D. Marianna Candida Villa-Verde, casada com Francisco José Teixeira Bastos Junior e D. Palmira Villa-Verde Teixeira Bastos, casada com Alfredo Teixeira Bastos, estes residentes na cidade de Lisbôa do reino de Portugal sendo portanto as suas citações por cartas rogatorias expedidas para justiça daquella cidade e reino para primeira audiencia do juizo, depois de feitas as citações e recebidas no cartorio as respectivas cartas rogatorias, fallarem nos termos da presente acção ordinaria, pela qual lhes pede o seguinte :

O supplicante, em 30 de Maio de 1883, arrendou aos supplicados, em nome da firma Papoula & Irmãos, de que fazia parte, e pelo prazo de 6 annos, o predio n. 2 a 2 D da rua do Cabugá, esquina da rua Larga do Rosario outr'ora dos Quarteis, mediante diversas condições, d'entre as quaes a de terem os locatarios preferencia em igualdade de condições a novo arrendamento, depois de findo o primeiro, como consta da clausula n. 1.

Pois bem, tendo-se findado o dito arrendamento em 30 de Maio do corrente anno, soube com surpresa o supplicante ultimamente que os ditos supplicados, que aliás não representam todos os consenhores do dito predio, o haviam arrendado a Antonio Pereira de Azevedo, por escripturas publicas constantes dos documentos ns. 2 a 5, sendo ditos arrendamentos relativos somente as partes que possuem ditos consenhores.

Nesta conformidade e sendo tambem hoje o supplicante consenhor do dito predio, conforme mostra o documento n. 6, e locatario de uma outra parte, segundo mostra o documento n. 7, quer preferir, quanto aos supplicados, em dito arrendamento feito com Antonio Pereira de Azevedo, mediante as mesmas condições como dispõe a citada clausula 1ª do primitivo contracto; e pede que assim se julgue, ficando sem effeito o arrendamento feito com Antonio Pereira de Azevedo.

1.° porque o supplicante pelo documento n. 1 tem preferencia ao novo arrendamento em igualdade de condições ;

2.° porque o supplicante tambem é consenhor do predio e como tal ainda tem preferencia para o novo arrendamento ;

3.° finalmente, porque, não tendo todos os consenhores se accordado sobre dito arrendamento, não pode este fazer-se parcialmente e o unico meio legal de arrendal-o é a hasta publica, sendo portanto nullas as escripturas, que foram lavradas com o novo arrendatario

Requer, portanto, a V. S. se digne de mandar fazer as citações requeridas, com pena de revelia, ficando desde logo citados os supplicados para todos os termos da acção até final sentença, sendo tambem citado o novo arrendatario Antonio Pereira de Azevedo para nada mais inovar ou praticar até a decisão da presente questão e allegar o que for á bem de seu direito, tambem com pena de revelia.

O supplicante funda sua intenção nas escripturas juntas e protesta por todos os meios de prova admittidas em direito, inclusive o depoimento de qualquer dos supplicados, se julgar necessario.

Pede deferimento.

Recife, 19 de Novembro de 1894.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellada com estampilhas no valor de 600 reis inutilisadas na forma da lei.

E mais se não continha na petição acima copiada e na qual se via o despacho do theor seguinte ;

Distribuida e autoada, como requer Recife, 20 de Novembro de 1894. Pereira de Lyra.

E mais se não continha em o despacho acima transcripto, em virtude do qual se via a destribuição do theor seguinte :

A' Felicissimo.— Horacio Pires. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que depuseram convenientemente acerca da ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, em vista do que o respectivo escrivão que este escreve, tendo feito sellar e preparar os autos e me os fez conclusos, e nos quaes proferi a sentença do theor seguinte :

Sentença. –Procede a justificação. Expeça-se edital para ser affixado e publicado. Custas pelo justificante.

Recife, 30 de Março de 1895.—João Alvares Pereira de Lyra.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado a João José Marques, para dentro de 30 dias vir a este juizo allegar a seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Abril de 1895.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que depois da audiencia do dia 23 do corrente mez, na respectiva salla, vão a praça os bens abaixo descriptos, penhorados no executivo que move Dona Maria Rosalina Torres Bandeira e seus filhos contra José Francisco Bitencourt, cujos bens são os seguintes :

Uma armação de amarello envidraçada, em bom estado, avaliada em 2 000$000.

Tres balcões de botica tambem de amarello, avaliados em 150$000.

Cincoenta frascos da bocca larga, proprios para pharmacia, avaliados em 25$000,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 5 de Abril de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, realisando-se algumas transacções depois do meio dia a 10 1/8

O mercado fechou pouco estavel oscillando entre essa e aquella taxa.

Em papel particular não constou negocio..

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$600	a	6$200
Crystalisado por 15 kilos	$	a	5$800
Branco, idem, idem.	4$200	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem.	2$300	a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200	a	2$310
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Foi vendido a 10$800 por 15 kilos, e sem inspecção a 10$500.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Março

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	114814	2410
Vapores	1 a 31		5840
Animaes	1 a 31	5609	920
Estrada de Ferro Central	1 a 31	16743	1593
Idem de S. Francisco.	1 a 31	121509	2121
Idem do Limoeiro.	1 a 31	41025	9057
Somma.		299700	22061
Em igual mez 1894		246768	35342
Mais em 95		52932	
Menos em 95			3211

Importação

Rio de Janeiro e escala, vapor norueguense «Balkan A elsten», entrado no dia 2 do corrente e consignado a E. S. Levy.

Amostras 1 volume á ordem.

Alfafa 23 fardos á ordem.

Farello 1,928 saccos a ordem.

Tecidos 30 fardos a Machado e Pereira, 10 a Ferreira Irmãos e C.

Xarque 268 fardos a Pereira Carneiro e comp. 4,089 a Amorim Irmãos e comp.

New-York, vapor inglez «Mozart», entrado em 1 do corrente e consignado a H. Forster e comp.

Farinha de trigo 4,000 barricas á The London River Plate Bank, 1,000 aos consignatarios.

Kerosene 50 caixas á Santa Casa de Misericordia.

Mercadorias 2 volumes a A. do C. Almeida, 6 aos consignatarios, 1 a Carlos Sriber.

Machinas 4 caixas a R. F. Ferreira.

Objectos para navios 3 volumes a Joaquim A. da Silva Santos.

Rio Grande do Sul, vapor allemão «Roma», entrado no dia 31 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Xarque 347 fardos a José Baltar e comp., 257 a Amorim Irmãos e comp.

Portos do norte, vapor nacional «Jaboatão», entrado no dia 30 do passado e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 1,559 saccos a diversos.

Borracha 25 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Cera de Carnaúba 11 saccos a M. de S. Franco, 56 a Mattos Caminha e comp., 150 a Gomes de Mattos Irmãos.

Cabellos 1 fardo a M S Franco.

Couros 12 a Mattos Caminha e comp., 38 a J. A. C. Vianna.

Pelles 12 fardos a E. Kaeh, 37 a Delmiro e Gouveia, 12 a Rossback Brothers e comp., 12 a Souza Nogueira e comp.

Paixes 2 volumes a L. F. de Lima.

Sola 6 rolos a M. S. Franco.

Tecidos 9 fardos a Rodrigues Lima e comp.

Vassouras 36 fardos a J. C. Brandão.

Portos do Norte, vapor inglez «Bourbon», entrado em 29 do passado e consignado á Companhia de Estiva.

Camarões 3 encapados a C. Lima e comp.

Farinha de mandioca 1,000 saccos á ordem.

Fio 30 fardos a F. F. Lisle.

Pelles 27 fardos a Delmiro e Gouveia.

Tapioca 40 fardos a Ferreira Rodrigues e comp., 40 a Gonçalves e Barros.

Portos do sul, vapor nacional «S. Francisco», entrado em 28 do passado e consignado á Companhia Pernambucana.

Barris 113 a ordem.

Calçados 1 caixão á ordem.

Louça 39 barricas, 2 gigas e 2 caixas á ordem.

Manteiga 10 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Milho 13 saccos á ordem.

Pelles 83 fardos a Boxwell William e comp., 35 a E. Kaeh

Sola 4 amarrados á ordem, 10 a Parente Vianna e comp., 4 a Raymundo Seixas e comp.

Tecidos 15 fardos á ordem.

Tamancos 5 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Santelmo», entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Alfafa em 15 fardos a diversos.

Barris 2,405 a diversos.

Café 487 saccos á Companhia de Estiva, 70 a C. Lemos e comp., 60 a Lopes Albeiro e comp., 25 a J. F. Lima, 41 a Joaquim F. Carneiro.

Calçados 2 caixões a C. Campos e comp., 1 a Paiva Oliveira e comp.

Drogas 83 caixões a Guimarães Braga e comp. ... á ordem, 17 a José Baltar e comp., ... a Machado e comp., 20 a ...

Livros 14 caixas á ordem.

Louça 2 caixas ao Barão da Casa Forte.

Mercadorias 3 caixas á ordem.

Pelles 32 fardos á ordem.

Pipas 8 á ordem.

Tamancos 4 fardos á ordem.

Tecidos 3 fardos a ordem.

Toneis 45 a Companhia I Pernambucana.

Xarque 191 saccos a M. S. Maia, 209 a José Baltar e comp.

Bahia e escala, vapor nacional «Estrella», entrado em 2 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Azeite 5 barris a J. M Salgado.

Algodão 20 saccos a Rodrigues Lima e comp.

Couros 164 a R. Brothers e comp.

Mercadorias 3 caixas a Oliveira Bastos e comp.

Pelles 7 fardos a Delmiro e Gouveia, 42 a E. Kaeh.

Pedras de amolar 200 á ordem.

Tamancos 40 fardos a Almeida Machado e comp.

Rio Grande do Sul, lugar dinamarquez «Tela» entrado em 31 do passado e consignado a M. S. Maia.

Bagres 22 274.

Cebolas 940 restias.

Farello 925 saccos.

Tainhas 2.0 barricas á ordem.

Exportação

Recife, 4 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Santos», para Bremen carregou :

V Neesen, 155 couros salgados pesando 1260 kilos.

— No vapor inglez «Euclid », para New-York, carregou :

D. Gouveia, 40,10 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Leyo & Filho, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

P. Carneiro & C., 1,325 saccos com 114,375 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

J. Baltar & C., 4 pipas com 2,160 litros de alcool e 35 ditas com 17,114 ditos de dito.

— No vapor inglez «Borboc», para Rio de Janeiro, carregaram :

C. de Estiva, 300 saccas com 22,715 kilos de algodão.

D. F. Porto Baltar, 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

F. X. dos Santos & C., 200 saccas com 14,900 kilos de algodão.

B. Williams & C., 100 saccas com 8,249 kilos de algodão.

— No vapor americano «Barrows», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C., 620 saccas com 37,474 kilos de algodão.

— No vapor francez «Parahiba», para Santos, carregou :

P. de Oliveira Maia, 100 barris com 8,700 litros de aguardente, 23 pipas com 11,650 ditos de alcool e 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 1 pipa com 480 litros de alcool.

A Costa & Fieza, 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Marina», para Santos, carregou :

J. T. Carreiro, 20 pipas com 10 400 litros de alcool, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 177 ditos com 10,619 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro carregou :

R. Silva, 2730 meios de sola.

— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregaram :

F. Costa, 1 500 saccos com 90 0 0 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,0 0 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

A. Costa & Fieza, 550 saccos com 33 600 kilos de assucar mascavado.

A. Taberda & C., 4 saccos com 238 kilos de cera vegetal.

Para Victoria, carregou :

J. T. Carreiro 50 barris com 2000 litros de aguardente e 100 caixas com 4,500 kilos de sabão.

— No vapor allemão «Roma», para Santos, carregou :

C. de Estiva, 100 barris com 11 310 litros de aguardente e 10 pipas com 5 500 ditos de alcool.

Para Rio de Janeiro carregaram :

S. Guimarães & C., 1 0 pipas com 53 115 litros de aguardente e 40 ditas com 21,715 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Estrella», para Bahia, carregaram :

A. Costa, 38 caixas com 2,100 kilos de massa de tomate.

A. Soares & C., 3 caixas com 400 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram :

J. S. do Amaral & C., 1 barril com 88 litros de vinagre, 4 caixas com 332 litros de vinho de fructas.

Para Aracaju, carregaram :

J. S do Amaral & C., 5 barris com 200 litros de vinho de fructas.

— Na barca nacional «Elma», para o Pará, carregaram :

F. Irmãos & C., 500 caixas com 6,000 kilos de sabão.

— No hiate «Duque de Goiaz», para Aracaty, carregaram :

J. S. do Amaral & C., 10 pipas com 4,750 litros de aguardente, 10 garrafões e 2 caixas com 176 ditos de genebra, 3 barris e 1 pipa com 734 litros de vinho de fructas, 10 barris com 640 ditos de mel, 1 pipa e 1 barril com 558 ditos de vinagre.

Para Mossoró, carregaram :

M. Viegas, 168 caixas com 1,176 litros de genebra, 8 barris com 405 ditos de vinagre e 24 caixas com 191 ditos de bebidas nacionaes.

C. de Estiva, 25 saccos com 1,500 kilos de milho.

— No hiate «C. de Natal», para Mamanguape, carregou :

D. Lyra, 3 caixas com 80 kilos de doce.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregaram :

C. Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinagre.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram :

C. Pinto & C., 13 barris com 720 litros de vinagre.

— Na barcaça «Phenex», para S. Luiz, carregaram :

C. Pinto & C., 2 barris com 90 litros de vinagre e 2 barris com 90 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Lazo Brasileiro», para Mira... carregaram :

D. ... & C., 4 caixas com 92 kilos de ... com 80 kilos de assucar ...

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1 a 4	178 2:5$107	
Idem de 5	68:976$404	
		247:201$511

Renda do Estado :

Do dia 1 a 4	52.(8)$46 8	
Idem de 5	11:6 7$121	
		63 6 9$919
Somma total		310:901$430

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Abril de 1895

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 4	6 989$081
Idem de 5	1:353$440
Somma total	8:342$521

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 4	6.217$724
Idem de 5	$
Somma total	6:217$724

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Southampton e escala — 15 dias, vapor inglez «Thames» de 3,369 toneladas, commandante J. Brander, equipagem 142, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos—25 dias, lugar portuguez «Minho», de 296 toneladas, capitão João dos Reis, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Thames», commandante J Brander, carga varios generos;

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Olinda», commandante Roberto Ripper, carga varios generos.

Observação

O lugar portuguez «Minho», que se achava fundeado no Lamarão, não suspendeu para Macáu, como foi publicado na parte do dia 4, e sim entrou para o ancoradouro interno, onde se acha.

Fundearam no Lamarão os vapores inglez «Haverstoe» e nacional «Camocim», este procedente de Santos e aquelle do Rosario de Santa Fé e escala, e não communicaram com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 3 de Abril foi o seguinte :

Entraram :

38 bois pesando 6 (17 kilos	
270 kilos de peixe a 20 rs.	5$4 0
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
4 cargas com macacheiras a 300 rs.	1$200
1 cargas com melancia a 300 rs.	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 carga com batatas a 300 rs.	$900
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
3 cargas com bananas a 300 rs.	$900
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
7 cargas com diversos a 300 rs.	2$100
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
67 lugares a 200 rs.	13$400
6 Suinos a 200 rs.	1$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sebo a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
87 comp. com farinha a 400 rs.	34$800
45 comp. com talhos a 2$000	90$000
	285$900
Rendimento de 1 a 2	584$500
	870$400

Preços do dia :

Carne verde de 300 a 1$200 rs. o kilo.

Suinos de 900 a 1$2 0 idem.

Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.

Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.

Milho de 600 a 700 rs. a cuia.

Feijão de 1$500 a 3$0.0 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Vasco da Gama.

De Pelotas

Lugar norueguense Nidz.

Escuna allemã Gesina.

Lugar norueguense Edwald.

Escuna italiana Santissima do Rosario.

Lugar portuguez Marinho VII.

Lugar dinamarquez Aurorae

Do Rio Grande do Sul

Lugar dinamarquez Thea

De Cardiff

Barca norueguense Transatlantic.

Barca ingleza Bristol.

Barca norueguense Brave.

Barca norueguense Fernando.

De Hamburgo

Barca allemã Carl Both.

Patacho norueguense Elisa.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova

Lugar inglez Tyrae.

Lugar inglez Stella.

Lugar inglez Belle of the Ex.

Do Porto

Lugar portuguez Rasoilo.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Creole», do sul, hoje.

«Indian Prince», do sul, hoje.

«Stella», do sul, hoje.

«Belgrano», da Europa, a 9.

«Olinda», do sul, a 9.

«Explorer», de Liverpool, a 9.

«Alagoas», do norte, a 10.

«Santos», do sul, a 12.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Hanoa Aeelstern», 6, ás 4 horas.

Santos e esc., «Roma», 6, ás 4 horas.

Bahia e esc., «Estrella», 6, ás 4 horas.

Santos e esc., «Parahyba», 6, ás 4 horas.

Rio e esc., «Olinda», 6, ás 6 horas.

Santos e esc., «3 Irmãos», 6, ás 3 horas.

Plymouth e esc., «Orinoco», 8, ás 2 horas.

New York «Indian Prince», 9, ás 3 horas.

Rio G. do Sul e esc., «Stella», 10, ás 2 horas.

Santos e esc., «Belgrano», 11, ás 4 horas.

Santos e esc., «Grecian Prince», 11, ás 3 horas.

...

...jos moveis se acham no predio n. 38, á rua do Imperador.

Toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de Março de 1895.

Escrevi e assigno. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

João Alvares Pereira de Lyra.

—

Declaro que a praça constante deste edital terá lugar na audiencia do dia 6 do corrente mez, visto não ter havido audiencia no dia designado.

Cidade do Recife, 2 de Abril de 1895.

O escrivão,

Pedro Tertuliano da Cunha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 7

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, dentro dos trinta dias uteis improrogaveis contados de 25 do corrente, serão cobrados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1895.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe 4ª—Armazens de bacalhão.
idem 5ª—Armazens de farinha de trigo.
idem 8ª—Armazens de vender madeiras e serrarias.
idem 9ª—Lojas de maçames.
idem 15ª—Armazens de drogas e pharmacias.
idem 21ª—Fabricas de sabão.
idem 24ª—Fabricas de destillação e restilação de alcool.
idem 25ª—Fabricas de pisar fumo e fazer charutos e cigarros.
idem 26ª—Fabricas de calçados não comprehendidas as pequenas officinas.
idem 28ª—Lojas de chapéos.
idem 29ª—Lojas de chapéos de sól.
idem 31ª—Lojas de louça e vidros.
idem 33ª—Lojas de cera.
idem 34ª—Lojas de livros e papeis inclusive encadernações.
idem 35ª—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
idem 36ª—Lojas de sellins e arreios.
idem 40ª—Refinações.
idem 142ª—Rebocadores.
idem 143ª—Typographias e lythographias.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez « Explorer » entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento em vigor, que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1881, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Abril de 1895.

O chefe,

Frederico C. da Silva Guimarães.

—

Classe n. 41 (tavernas) 6[illegible] $900

Contribuintes:

Antonio Fereira de Magalhães e C., Largo da Penha n. 7, 8ª divisão, quota 218$586
Domingos Amorim e C., dita n. 15, 12ª idem 327$776
Pontes e Irmão, dita n. 49, 1ª idem 89$394
José Antonio do Couto, dita n. 5ª, 6ª idem 148$990
Adriano Pereira da Luz, dita n. 53, 8ª idem 208$586
José de Mello Salgado, dita n. 63, 8ª idem 208$586
José Maria de Souza, dita n. 65, 4ª idem 89$394
Rodrigues Mira, dita n. 67, 4ª idem 89$394
Antonio Carvalho Monteiro, dita n. 69 5ª idem 119$192
Joaquim Carneiro Barbosa, dita n. 73, 7ª idem 178$768
José Franco Ferreira, dita n. 75, 8ª idem 208$586
Maia Silva e C, Pedro Affonso n. 4, 12ª idem 327$778
Figueira e Silva, dita ns. 45,46, 8ª idem 208$586
Santos da Figueira e C., dita ns. 80, 2 12ª idem 327$776
Figueira e Cardoso n. 1, 9ª idem 238$384
Pereira Carvalho e C., dita n. 9, 14ª idem 38[illegible]
Fernandes Braga e C., dita n. 43, 10ª idem 268$182
Aquilino Ribeiro e C, dita n. 61, 7ª idem 178$788
Antonio Domingos da Silva Maia, dita n. 67, 5ª idem 119$193
Antonio da Costa Ferreira, travessa do Arsenal de Guerra n. 9 5ª idem 119$192
Antonio Guilhermino dos Santos, Marcilio Dias n. 16, 10ª idem 268$182
José Estelano de Santiago, dita n. 26, 5ª idem 119$192
Nogueira da Silva e C., dita n. 74, 6ª idem 148$990
Antonio Ulhoa e C, dita n. 75, 7ª idem 178$788
Vicente Ferreira Barbosa Lima, dita n. 91, 6ª idem 148$990
Miguel de Azevedo Andrade, largo de S. Pedro n. 2, 5ª idem 119$192
Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Lomas Valentinas n. 15, 5ª idem 119$192
Joaquim Ferreira de Oliveira, dita n. 46, 3ª idem 59$596
Joaquim Alves e C., Coronel Suassuna n. 1, 6ª idem 148$990
Gonçalves Dias e Irmão, dita n. 17, 7ª idem 178$788
Rodrigues Saraiva e C., dita n. 53, 3ª idem 59$596
Silva Mattos e C., Santa Thereza n. 30, 4ª idem 89$394
Manoel Martinho, Tobias Barreto n. 21, 4ª idem 89$394
Albino Joaquim Coelho Pacheco, dita n. 31, 5ª idem 119$192
Manoel Lopes e C., travessa do Camarão n. 6, 3ª idem 59$596
José Malaquias Martins, dita n. 71, 5ª idem 119$192
Antonio Coelho dos Santos Marques, Marquez do Herval n. 34, 6ª idem 148$990
Firmino Alves e C., dita n. 73, 5ª idem 119$192
Souza e Pinto, travessa da Concordia n. 4, 6ª idem 148$990
Silva e C., Cadeia Nova n. 13 A, 2ª idem 44$697
Avelino e Silva, Marcilio Dias n. 137, 4ª idem 89$394
Nogueira e Primo, dita n. 141, 5ª idem 119$192
José Gomes Ferreira e C., Coronel Suassuna n. 218, 6ª idem 148$990
Belarmino Lourenço da Silva, dita n. 1 9, 6ª idem 148$990
Manoel Gonçalves Moreira, dita n. 149 6ª idem 148$990
Casemiro Adolpho e C., dita n. 296, 4ª idem 89$394
Rocha Pereira e C, S. João n. 12, 5ª idem 119$192
Rocha Pereira Filho e C., S. João n. 83
Carolina Candida do Monte, Marquez do Herval n. 68, 1ª idem 29$798
Simões e C., dita n. 91, 2ª idem 44$697
José dos Santos Moreira, dita n. 124 5ª idem 119$192
Araujo e [illegible], dita n. 146, 3ª idem 59$596
Daniel Marques, dita n. 160. 3ª idem 59$596
João Anacleto do Nascimento, dita n 170 4ª idem [illegible]
José Dias Guimarães e C., dita n. 141, 5ª idem 119$192
Joaquim [illegible] de Sá e C., dita n. 165, 5ª idem 119$192
Vicente e José da Silva, travessa do Bernardo n. 7, 4ª idem 89$394
Bernardo José Paes, dita n. 33, 3ª idem 59$596
Vicente José da Silva, Dias Cardoso n. 61, 3ª idem 59$596
Climerio Alves de Farias Pedrosa, dita n 96 2ª idem 29$798
José Antunes dos Santos, dita n. 94, 4ª idem 89$394
Caetano Pacheco da Silveira, Padre Nobrega n. 60, 3ª idem 59$596
Manoel José Pacheco da Silveira, Cadeia Nova n. 65 2ª idem 44$697
Souza e C., dita n. 33 A, 4ª idem 89$394
Antonio Silveira & C., dita n. 20, 3ª dita 59$596
Manoel Bartholomeu Ferreira Guimarães, Vidal de Negreiros n. 2, 3ª dita 59$596
Francisco dos Santos Moreira, dita n. 34 4ª dita 89$394
José Martins de Almeida, dita n. 46, 7ª dita 178$788
José Lopes Ferreira Maia, dita n. 154 8ª dita 208$586
Ferreira da Costa & C., dita n. 21, 5ª dita 119$192
Manoel Gonçalves Salgado, dita n. 41, 1ª dita 29$798
Gonçalves Filho & C., dita n. 30 1ª dita 29$798
Joaquim de Souza Araujo, dita n. 24, 4ª dita 89$394
José Ferreira, dita n. 93, 1ª dita 29$798
José Dias de Almeida, dita n. 115, 4ª dita 89$394
Marques Ribeiro Pires & C., dita n. 143, 3ª dita 89$394
Manoel Coelho & C., dita n. 149, 2ª dita 44$697
Firmino Ferreira & C, dita n. 151, 3ª dita 59$596
Nicolau José Ferreira, dita n. 155, 4ª dita 89$394
Manoel Alves de Senna, dita n. 157, 4ª dita 89$394
Manoel Pires Gusmão, travessa do Prata n. 7 4ª dita 89$394
Firmo Antunes & C., dita n. 20, 3ª dita 59$596
José Alves da Silva Maia, Domingos Theotonio n. 2 6ª dita 148$990
Manoel da Costa Feitosa, dita n. 15, 4ª dita 89$394
Joaquim Francisco Lopes, dita n. 49, 4ª dita 89$394
Gregorio Pereira de Alcacar, Padre Florianno n. 41, 4ª dita 89$394
José Ferreira Sobr., Christovão Colombo n. 14 3ª dita 59$596
João Ribeiro Guimarães & C., travessa do Serigado n. 1, 4ª dita 89$394
Manoel Rodrigues da Costa Leite, Forte n. 54 1ª dita 29$798
Francisco Nunes Paula, dita n. 2, 1ª dita 29$798
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessoa, Nogueira n. 1 4ª dita 89$394
Eugenio da Silva Oliveira, dita n. 29 4ª dita 89$394
João Martins d'Assumpção, Santa Rita n. 1 A, 4ª dita 89$394
Manoel Correia & C., Padre Muniz n. 1, 7ª dita 178$788
Francisco Marcelino Monteiro, dita n. 7, 6ª dita 148$990
Francisco Barbosa de Freitas & C, dita n. 13, 2ª dita 44$697
José da Costa & C, dita n. 61 3ª dita 59$596
João da Costa Jannario, becco de Santa Rita n. 3 3ª dita 59$596
Barreto & Camara, Largo do Mercado n. 1, 6ª dita 148$990
José Francisco Guedes, dito n. 13, 6ª dita 148$990
Vasconcellos & C., dita n. 15, 4ª dita 89$394
Gomes & Irmão, S. José n. 2 4ª dita 89$394
Jeronymo Joaquim Souza Reis, dito n. 16, 3ª dita 59$596
Marcelino Adalberto Lopes, travessa de S. José n. 1, 4ª dita 89$394
Herculano Marques de Lemos, Pescadores n. 43, 2ª dita 44$697
Azevedo Rocha & C., travessa do Peixoto n. 15, 2ª dita 44$697
Francisco [illegible] & C., rua [illegible] n. 58 A, 4ª dita 89$394
Joaquim Henrique da Silva, dita n. 110. 4ª dita 89$394
Antonio Pereira & C., dita n. 128, 4ª dita 89$394
Joaquim da Silva & C., dita n 164, 4ª dita 89$394
João Pereira do Nascimento e Silva, dita n. 126, 3ª dita 59$596
Santos Cruz & C., dita n. 232, 3ª dita 59$596
Gertrudes Maria da Silva, dita n. 266, 1ª dita 29$798
Jovino de Carvalho Cavalcante, dita n. 322 A, 1ª dita 29$798
Maria Constantina Lopes das Dores, dita n. 324, 2ª dita 44$697
Simplicio de Miranda, dita n. 326, 1ª dita 29$798
Guimarães & Coelho, dita n. 1, 4ª dita 89$394
Antonio de Albuquerque Machado, dita n. 15 C 3ª dita 59$596
João O. do Nascimento, dita n. 99, 2ª dita 44$697
Antonio Nogueira & C., dita n. 111, 3ª dita 59$596
Joaquim de Albuquerque & C., dita n. 115, 4ª dita 89$394
Pereira & C., dita n. 133, 3ª dita 59$596
Manoel Cesar de Mello, dita n. 115, 2ª dita 44$697
Miguel Archanjo de Sanna Santos, dita n. 167, 5ª dita 119$192
José de Souza Mello Leitão, dita n. 213 1ª dita 29$798
José Soares Fernandes de Oliveira, dita n. 227, 6ª dita 148$990
José Caetano Pinto Lima, dita n. 229 4ª dita 89$394
Menezes Nobrega & C., dita n. 261 A, 1ª dita 29$798
José Rufino de Mello, dita n. 267, 3ª dita, idem 59$596
André & C., dita n. 269, 2ª dita, idem 44$697
Moreira da Silva & C., dita n. 277, idem idem 44$697
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, dita n. 299 A, idem idem 44$367
Santos Oliveira, travessa D. Villaça n. 2 C, 3ª dita, idem 59$596
João da Camara Mattos, rua 89 n. 28, 1ª dita, idem 29$798
Manoel Pedro de Souza Pontes, becco Azul n. 44, 3ª dita, idem 59$596
Manoel Coelho da Silva, Gamelleira n. 8, 2ª dita, idem 44$697
Perpetua Maria da Conceição, dita n. 29, 1ª dita, idem 29$798
D. Manoel Felippe de Souza Leão, Cadeia Nova n. 29, 6ª dita, idem 148$990
Francisco Saldanha & C., Imperatriz n. 2 8ª dita, idem 208$586
J. Guedes & C., dita n. 26 idem idem 208$586
Luiz M. Ribeiro Guimarães, dita n. 42, idem idem 208$586
Francisco Cardoso da Silva Pinto, dita n. 23 6ª dita, idem 148$990
Antonio José Martins, praça Maciel Pinheiro n. 2, 7ª dita, idem 178$788
José Antonio Ferreira Porto, dita n. 4, 6ª dita, idem 148$990
Luiz José Salgado, dita n 6 5ª dita, idem 119$192
Adelino Ferreira Duarte & C, dita n. 8, idem idem 119$192
Joaquim Damasio & C., dita n. 10, 6ª dita, idem 148$990
Azevedo A Marajá, dita n. 12, 5ª dita, idem 119$192
Bernardino Ignacio Guimarães & C. dita n. 20, 6ª dita, idem 148$990
José Francisco Domingues de Oliveira, dita n. 15 idem idem 148$990
Guimarães & Mattos, Conceição n. 8 4ª dita, idem 89$394
Francisco Grego, Visconde de Pelotas n. 17, idem idem 89$394
Fernandes Junior & C., Visconde de Albuquerque n. 54, 6ª dita, idem 148$990
Bento Domingos Dias, dita n. 116, 4ª dita, idem 89$394
Silva Araujo & C., dita n. 27, idem idem 89$394
Antonio José de Oliveira Lisboa, dita n. 131, 5ª dita, idem 119$192
Joaquim Martins de Oliveira, Ponte Velha n. 118, 5ª dita, idem 119$192
Manoel Valente da Cruz, dita n 84, 2ª dita, idem 44$697
Cruz Sobrinho & C, dita ns. 41 e 43, 6ª dita, idem 148$990
José Theotonio Domingues & C., dita n. 77, 5ª dita, idem 119$192
Rosendo & Azevedo, praça da Santa Cruz n. 2 6ª dita, idem 148$990
Ferreira & C., Independencia n. 21, 3ª dita, idem 59$596
Miguel Antonio de Figueiredo, Aurora n 39 4ª dita, idem 89$394
Vasconcellos Sobrinho & C, dita n. 81, 8ª dita, idem 208$586
José de Mello & C., dita n. 85, idem idem 208$586
Costa Ramos & C., dita n. 111, 5ª dita, idem 119$192
Pedro Ivo Cavalcante, Conde da Boa Vista n. 15, idem idem 119$192
Mattos & Almeida, dita n. 29, 6ª dita, idem 148$990
Souza Oliveira & C., dita n. 31, 8ª dita, idem 208$586
José Pereira & C, dita n. 79, 5ª dita, idem 119$192
Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, dita n. 87, idem idem 119$192
Antonio Fernandes da Silva Madeira, dita n. 97, 1ª dita, idem 29$798
Domingos Fernandes de Azevedo, dita n. 143 5ª dita, idem 119$192
Verissimo & Salgueiro, Riachuelo n. 58 B idem idem 119$192
Augusto Silva & C., Princeza Isabel n. 1, 7ª dita, idem 178$788
Heraclio Moreira Ribeiro, União n. 2 5ª dita idem 119$192
Silva & Senna, dita n. 54, 12ª dita, idem 327$778
Albino Ferreira dos Santos, Visconde de Camaragibe n. 34 8ª dita, idem 208$586
Gusmão & Esteves, dita n. 57 5ª dita, idem 119$192
Souza & Costa, Rosario n. 11, 4ª dita, idem 89$394
Domingos Nogueira & C., dita n. 43, 5ª dita, idem 119$192
Viuva Mano Luiz Ribeiro & Filho, dita n. 5ª, 7ª dita, idem 178$788
Marcellino José Baptista Gervasio Pires n. 40, 4ª dita, idem 89$394
Valongueiro & C., dita n. 54, 6ª dita, idem 148$990
José Augusto Lemos Sobrinho, dita n. 3ª, idem idem 148$990
Justino Ferreira dos Santos, dita n. 49 idem idem 148$990
José Gonçalves Martins & C., dita n. 51, idem idem 148$990
Victor Mathias Braga, dita n. 139, 4ª dita, idem 89$394
Vicente Carlos Pires, Socego n. 33, 5ª dita, idem 119$192
José Correia de Britto, Principe n. 12 A, 3ª dita, idem 59$596
José Moraes de Souza, dita n. 28 A, idem idem 59$596
Joaquim da Rocha, dita n. 52 5ª dita, idem 119$596
Elias Augusto & C., Travessa do Principe n. 9, 3ª dita, idem 59$596
Francisco Silva & C., dita n. 10 D, 3ª dita, idem 59$596
Figueiredo Silva & C., dita n. 10 B, 3ª dita, idem 59$596
Correia & Oliveira, Santa Cruz n. 36 4ª dita, idem 89$394
Sebastião Nogueira de Mello, dita n. 1 4ª dita, idem 89$394
Domingues & C., dita n. 9, 6ª dita, idem 148$990
Justino Gomes de Almeida, dita n. 11, 4ª dita, idem 89$394
Francisco Durante, S. Gonçalo n. 27 5ª dita, idem 119$192
Raphael & C. C. Lamenha n. 36, 4ª dita, idem 89$394
Antonio Sasalina, Coelhos n. 12, 4ª dita, idem 89$394
José Bonifacio, dita n. 25, 6ª dita, idem 148$990
Felippe Benicio Nery Travessa dos Coelhos n. 5, 2ª dita, idem 44$697
Francisco Soares de Farias, dita n. 7, 3ª dita, idem 59$596
Pantaleão Grangeiro dos Santos, General Seara n. 31, 5ª dita, idem 119$192
José Moreira Guimarães, Leão Coroado n. 2, dita, idem 89$394
Saldanha Sobrinho & C, Barão de S. Borja n. 54 6ª dita, idem 148$990
Verissimo Marques & C., Nunes Machado n. 46 A, 7ª dita, idem 178$788
Bernardino da Costa Campos & C, dita n. 48, 7ª dita, idem 178$788
Caetano Gonçalves Rodrigues, Progresso n. 20, 3ª dita, idem 59$596
Manoel Ferreira Pavão, Conquista n. 27, 1ª dita, idem 29$798
Sebastião da Cunha & C., Nymphas n. 22, 4ª dita, idem 89$394
Lino Fernandes d'Azevedo, Fernandes Vieira n. 24 5ª dita, idem 119$192
João Queiroz & C., dita n. 68, 4ª dita, idem 89$394
João da Costa Cardoso, Pombal n. 2 A, 1ª dita, idem 29$798
Gomes Filho & C., dita n. 16, 3ª dita, idem 59$596
João Francisco da Paula, dita n. 5, 3ª dita, idem 59$596
Joaquim Dozo de Barros Araujo, Visconde de Goyanna n. 62, 3ª dita idem 59$596
Manoel de Oliveira Menor, dita n. 71, 4ª dita, idem 89$394
Jovino Olintho de Carvalho, dita n. 1, 7ª dita, idem 178$788
Damião Pereira dos Santos, Paysandú n. 23, 4ª dita, idem 89$394
Joaquim Pereira de Magalhães, dita n. 31 C, 5ª dita, idem 119$192
Manoel Gonçalves Leitão, E. V. Passagem n. 8, 5ª dita, idem 119$192
Jacintho da Hora Pires, E. de João de Barros n. 1 C, 5ª dita, idem 119$192
Francisco Falcão do Monte, C. Antonio de Lima n. 32, 5ª dita, idem 119$192
Antonio Lopes da Silva, dita n. 72, 5ª dita, idem 119$192
Cesar Castro & C., dita n. 15, 5ª dita, idem 119$192
José Ramos Ferreira da Cruz E. de Luiz do Rego n. 26, 2ª dita, idem 44$697
Antonio Lopes da Silva Campos, dita n. 40 B, 9ª dita, idem 238$384
Manoel Alves Lopes dita n. 40 F, 3ª dita, idem 59$596
Francisco Simões de Almeida, dita n. 44, 3ª dita idem 59$596
Domingos Marques dos Santos, Fundição n. 4, 3ª dita, idem 59$596
Antonio Francisco Nogueira E. V. de Santo Amaro n. 13 A, 1ª dita, idem 29$798
Tertuliano Lopes de Sant'Anna, dita n. 17, 1ª dita, idem 29$798
Clara Gomes Correia da Silva, dita s/n. 2ª dita, idem 44$697
Thereza Moraes Alves de Souza, dita n. 10, 1ª dita, idem 29$798
Lucinda S. Alves Pimentel, dita s/n. 2ª dita, idem 44$697
José Roberto Moraes e Silva, Largo de Santo Amaro n. 6 B, 2ª dita, idem 44$697
Joaquim Galvão Sobrinho, dito n. 4 A, 2ª dita, idem 44$697
João Florencio Alves, Travessa do Norte n. 3 A, 3ª dita, idem 59$596
Pedro Nolasco do Nascimento, dita n. 44, 1ª dita, idem 29$798
José Francisco Moreira, 2º becco do Pombal s/n, 1ª dita, idem 29$798
Basilio Magno da Silva Guimarães & C., Visconde de Goyanna n. 45, 5ª dita, idem 119$192
Francelina Maria dos Santos, E. de Luiz do Rego n. 40, 1ª dita, idem 29$798
Francisco Rufino de Sant'Anna, dita s/n, 2ª dita, idem 44$697
Maria Joaquina da Encarnação, E. V. de Luiz do Rego, s/n, 1ª dita, idem 29$798
Julio Francisco de Azevedo Caqueiros em Santo Amaro n. 1, 1ª dita, idem 29$798
José Mendes da Silva, Travessa de João de Barros n. 5, 1ª dita, idem 29$798
Josephina Cecilia Ferreira, Socego n. 3, 1ª dita, idem 29$798
Anna Paulina da Costa, dita n. 8, 2ª dita, idem 44$697
José Candido Rufino, E. V. de Santo Amaro n. 10, 1ª dita, idem 29$798
Alves de Sá & C., Travessa do Principe n. 8, 3ª dita, idem 59$596
Simão da Rocha Martins, 2ª travessa do Principe n. 16, 1ª dita, idem 29$798
José Joaquim Dias, Paysandú n. 2, 5ª dita, idem 119$192
Borges Leal & C., Visconde de Goyanna n. 191 C, 5ª dita, idem 119$192

(Continúa)

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavall.·. da Cruz

S.·. S.·. S.·.

Communico aos OObr.·. do Quad.·. que tendo sido convidados pela nossa Cara Ir.·. a Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo para assistir á sua Sess.·. Magn.·. de posse, hoje, ás 7 horas da noite, em ponto, devem comparecer todos com suas insignas e distinctivos para darmos uma prova de nossa fraternidade e solidariedade maçonica.

Or.·. Recife aos 6 dias do 2º mez do anno da Verd.·. Luz 5895.·.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra 33.·.

Ven.·.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director do Thesouro do Estado faço publico que no dia 6 do corrente paga-se aos magistrado do Interior.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1895.

O escrivão da despeza

Alfredo Gibson.

C. C. G.

Club Carlos Gomes

Grande sarão musical e dansante

Scientificamos aos Srs. socios que sabbado 13 do corrente terá lugar um grande sarão, solemnisando a installação de nossa séde no novo palacete.

Podem assim desde já os dignos consocios reclamarem os seus ingressos na thesouraria do Club, das 7 ás 9 horas da noite, e sendo uma festa excepcional poderão tambem apresentar os nomes de seus convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 2 de Abril de 1895.

Alvaro P. Alves

1º secretario.

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 5d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d

£ 2.4[illegible]8.196. 12s 11d

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Caxangá

De ordem do presidente da commissão encarregada da administração do patrimonio da capella de São Francisco de Paula, em Caxangá, convido pelo presente edital todos os possuidores de terrenos foreiros a referida capella, a dentro do praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, apresentarem seus titulos de foro, ou legitimarem a sua posse, perante a respectiva commissão.

Caxangá, 25 de Março de 1895.

O secretario.

Thomas Lins Caldas Filho.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000

AGENTES—[illegible] & C.

[illegible] COMPANHIA N. 6

[illegible] CONTRA FOGO

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 7 de Abril de 1895

Terminarão as corridas ás 5 horas da tarde, com a entrega dos seguintes premios:

1.º 100 Dolars em ouro.
2.º Um relogio com corrente de metal.
3.º Um album para retratos.

1.º Pareo—**Animação**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Telepher		Rodado	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Cond. Recife.
2	Dictador		Rosilho	«	50	Encarnado e branco	F. C. Rezende.
3	Teimoso		Tordilho	«	50	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
4	Poarneiro		Castanho	«	50	Azul	J. Motta
5	Vingador		Rodado	«	50	Encarnado	Cond. Portuense.
6	Baliza		Rosilho	«	50	Encarnado e preto	J. F.
7	Petropolis 2.º		Russo	«	50	Azul e branco	J. T.

2.º Pareo—**Prosperidade**—8[illegible]0 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Barata		Rodado	Pernamb.	51	Preto e encarnado	L. Vicente.
2	Ideal		Alazão	«	51	Branco e preto	Carlos.
3	Jaracoça		Castanho	«	51	Preto e branco	A. Pimentel.
4	Canby		«	«	51	Encarnado e azul	S. D.
5	Frigorifico		Alazão	«	51	« «	J. F.

3.º Pareo—**Compensação**—900 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Campo-Alegre		Rodado	Pernamb.	50	Rosa e verde	C. d'Albuquerque.
2	Malange		«	«	50	Azul	J. Maia.
3	Seu bem		Preto	«	50	Preto e branco	J. G.
4	Piano		Alazão	«	50	Encarnado e azul	J. C. R.
5	Dictador		Rosilho	«	50	« «	Idem.
6	Felicier		Baio	«	50	Encarnado e branco	Bernardino Campos.
7	Sol [illegible]		Russo	«	50	Azul e encarnado	A. Silva.

4.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1.450 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle		Castanho	Pernamb.	50	Branco e azul	J. Neves.
2	Conquistador		Castanho	«	«	Verde e rosa	Cond. Vidal.
3	Tenor 2.º		Alazão	«	«	Azul	M. L. M. Junior.
4	I[illegible]a		Rodado	«	«	Encarnado e azul	Cond. Cruzeiro.
5	Turco 2.º		Alazão	«	«	Branco e preto	J. E. T.

5.º Pareo—**Turf Pernambucano**—1.609 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$ ao 2.º e 4[illegible]$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro		Castanho	Pernamb.	54	Preto e branco	Carlos.
2	Tudo-é		Mellado	«	45	Branco e azul	J. Moraes.
3	Triumpho		Mellado	«	54	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
4	Feniano		Alazão	«	54	Verde e rosa	J. Miranda.
5	Camora		Rodado	«	45	Azul	Manoel L. M. Junior.
6	Nababo		Alazão	«	58	Encarnado e azul	Cond. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Hippodromo de Campo Grande**—1.600 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bathery		Mellado	Pernamb.	50	Xadrez	Cond. Nacional.
2	Vingador		Rodado	«	«	Encarnado	Cond. Portuense.
3	Tenor 2.º		Alazão	«	«	Azul	M. L. M. Junior.
4	Lucifer		Rodado	«	«	Encarnado e azul	Cond. Cruzeiro.
5	Petropolis 2.º		Russo	«	«	Azul e branco	J. Thomaz.

7.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.300 metros. *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo é		Mellado	Pernamb.	50	Branco e azul	J. M.
2	Fumaça 2.º		Zaino	«	«	Ouro	J. S. I.
3	Furioso		Rodado	«	«	Azul e preto	J. F. Moreira.
4	Camóra		Castanho	«	«	Azul	M. L. M. Junior.
5	Ida		Rodado	«	48	Azul e branco	Cond. Cruzeiro.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue, por só ter sido inscripto a egua Gipsy no pareo que foi chamado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas e Estado, constantes dos seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 12 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 6 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20. 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 6 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§, e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 3 de Abril de 1895.

O gerente,

A. A. Gomes Penna.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Acham-se no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 19, á disposição dos Srs. accionistas d'esta Empreza, na forma da lei, as copias do Balanço, transferencia de acções e lista dos accionistas.

Recife, 2 de Abril de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha.

Secretario.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação, convoca uma reunião de assembléa geral extraordinaria para o dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se do regulamento de 9 de Fevereiro, sendo um assumpto de grande interesse para o commercio de Pernambuco; esperamos o comparecimento de todos os associados.

Recife, 5 de Abril de 1895.

A. G. de Mattos Sobrinho

Secretario.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar. que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros. sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895
Gerente.
W. H. BILTON.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 105, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 714, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.
Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe interino, faço publico para conhecimento dos Srs. passageiros, que em vista dos estragos causados pelas ultimas enxurradas no leito d'esta ferro-via, fica reduzida como medida de prudencia até ulterior deliberação, a velocidade dos trens, deixando assim de ser restrictamente observada a parte do horario d'esta Estrada de Ferro, relativa ás chegadas dos mesmos trens.

Secretaria, 4 de Abril de 1895.
Antonio Gonçalves Ferreira Junior.
Secretario.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do SS. Sacramento

Procissão do Senhor aos Enfermos

Pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso. convido aos irmãos desta veneravel irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 1/2 horas da manhã do dia 9 do corrente. para o fim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 4 de Abril de 1895.
O escrivão
Fortunato A. dos Santos Porto.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 °/ₒ sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Arrematação de um vitello tourino

EDITAL

De ordem do Dr. Prefeito, faz-se publico que, irá em pregão por meio de pregão, em frente do Paço Municipal, no dia 6 do corrente, ao meio dia, um vitello de raça tourina, o qual foi utilisado em serviço de vaccinação publica municipal, e será entregue a quem mais der, precedendo acceitação da offerta por parte do mesmo Dr. Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 3 de Abril de 1895.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C,

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa Geral

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia 15 de Abril, a 1 hora da tarde, no Palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas n'elle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo e finalmente elegerem a nova Directoria, os novos fiscaes e os respectivos supplentes.

Recife, 28 de Março de 1895.
J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrite,
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorím.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Maxwell William &C.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Vigilancia e Segredo

O Ben.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. manda convidar todos os OObr.·. do Quadr.·. para comparecerem á sessão.·. magn.·. de empossamento da administração annua de 1895 á 1896, a qual se effectuará com toda a pompa possivel.

Igualmente manda convidar para esse acto solemne as BBen.·. LLoj.·. CCapp.·. Conciliação e Cavalleiros da Cruz bem como todos os MMac.·. avulsos, no gozo de seus direitos.

A referida sess.·. magn.·. começará rigorosamente ás 7 horas da noite de sabbado 6 de Abril.

Pede o Ben.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. que todos compareçam com suas insignias e distinctivos.

O secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 °/ₒ do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.
O director-thesoureiro,
J. Pires Gonçalves da Silva.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas em assembléa geral para assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e contas do anno social findo em 1894 e elegerem a commissão fiscal que tem de funccionar neste anno, de novo são convidados os Srs. accionistas para o dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde desta empreza, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, certos de que poderá funccionar com qualquer numero de socios, nos termos do § 3º do Art. 15 do decreto n. 164 de 1890.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1º de Abril de 1895.
O secretario
A. J. Rodrigues de Souza.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. accionistas á virem receber na séde desta companhia, do dia 8 do corrente em diante, o 21º dividendo. relativo aos lucros do semestre de Julho á Dezembro do anno findo, a razão de 8 0,0 ao anno.

Escriptorio no Recife. 4 de Abril de 1895.
Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

Indemnisadora

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 44, está se pagando aos Srs. accionistas o ultimo dividendo de Julho á Dezembro proximo passado, á razão de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Louis

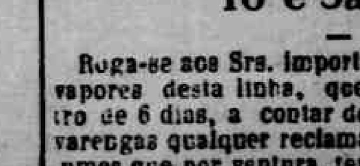

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: a tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 5 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O VAPOR INGLEZ
Indian Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Britannia

Espera-se do sul até o dia 8 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 9 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio* 18—
1. andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Planeta

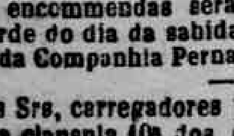

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, seguirá para os portos do norte no dia 7 do mesmo.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lartigne

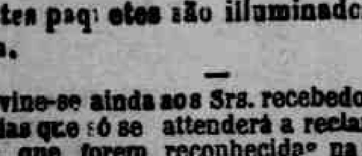

E' esperado dos portos do sul até o dia... de Abril de 1895. seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Santos

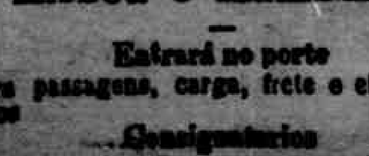

E' esperado do sul até o dia 12 de Abril proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor
Salerno

Presentemente neste porto seguirá para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

depois da demora necessaria
OS AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Directo á Santos
Paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue por estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

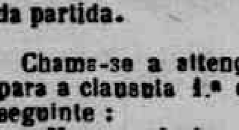

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILOES

— O leilão de moveis da casa em que residio o Sr. Joaquim Lemos, á rua Fernandes Vieira n. 32, ficou transferido para terça-feira, 9 do corrente

Agente Silveira
Leilão
Segunda-feira, 8 de Abril
AS 11 1/2 HORAS DA MANHA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com sua assistencia, levará a leilão a safra ou resto de safras de cannas, penhoradas á Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho na execução que lhe movem Francisco Faustino de Britto & C. e na qual é embargante terceiro o tenente coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.

Leilão

De um piano novo, mobilias de phantasia, espelhos, quadros, louça, vidros e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 9 de Abril
Agente Pinto

O leilão de moveis da casa em que residio o Sr. Joaquim Lemos, á rua Fernandes Vieira n. 32, ficou transferido para terça-feira 9 de Abril, bem como muitos e differentes moveis para ali transportados.

A's 10 1/4 partirá o bond.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará á leilão o engenho Boa-Esperança. pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeira, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, dous caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijolio e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias d. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para arrumar quarto e lavar alguma roupa, e de outra para andar com uma criança: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 36.

— Na rua do Sebo n. 14, prepara-se comida para fora, sendo o pagamento adiantado, com asseio e promptidão.

— Na rua Velha de Santa Rita n. 89, ha para vender differentes livros de litteratura compendios de algebra, geometria e arithmetica de alguns autores notaveis, proprios para os Srs. estudantes de preparatorios; todos estes livros vendem-se por preços rasoaveis.

— Precisa-se de um feitor e de uma engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 35.

— Vende-se na Passagem da Ilha de Itamaracá um sitio de coqueiros, com muitos cajueiros, mangueiras, bom lugar para sólta de gados, lugar para fazer viveiro, boa morada de casa, com um nicho junto a casa. forno de queimar cal, bom porto que entra vapor; a pessoa que quizer comprar vá em Iguarassú' á rua do Açougue, fallar com os manos do finado padre Florencio Xavier Dias de Albuquerque, donos do sitio.

— O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Lomas Valentinas n. 15, livre e desembaraçado de qualquer onus, declara ao commercio e a qualquer pessoa que se ache com direito de credor apresentar suas contas no prazo de oito dias, afim de ser pago.

Recife, 5 de Abril de 1895.
Manoel Gonçalves de Araujo.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira e de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

AMA

Precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha, para casa de uma familia de tres pessoas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e passe a ferro alguma roupa branca, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Aluga-se

A casa e sitio no largo do Monteiro n. 12, junto a estação: na Camboa do Carmo n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, para casa de pequena familia, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, 2º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Cylindro

Vende-se um cylindro americano; a tratar com os Srs. Machado & Lopes, caes do Apollo, armazem de farinha.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; quem não se achar nestas condições será favor não apparecer.

Caixeiro

Precisa-se de menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados; na rua dos Guararapes numero 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados em grosso e a retalho: a tratar na rua do Rangel n. 53.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de cajú, na Ladeira da Ribeira n. 23.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALA
25—Rua do Livramento—25

Café Java
Ao publico

Os proprietarios deste estabelecimento, communicam aos seus amigos e freguezes que, tendo augmentado a sua fabrica a VAPOR de CAFE' TORRADO e moido, á vista do comprador, acham-se habilitados a satisfazer qualquer encommenda, tanto para fóra como para esta capital.

Participam tambem que só se responsabilisarão pelo que fôr vendido em seu estabelecimento, garantindo que só empregarão CAFE' de primeira qualidade, como podem provar por estar a fabrica sempre a disposição de todas as pessoas que o quizerem honrar com a sua visita.

Camas de campanha e arreios para carro

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria, n. 5.

AMA

Precisa-se de uma de meia idade para cosinhar e compras, para casa de uma só pessoa; a tratar na rua Estreita do Rosario nº 22, segundo andar.

AUGMENTA
SUAVISA
TONICO ORIENTAL

DA LUSTRE
CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

Maria Cherubina Accioly Cavalcante

Henrique de Hollanda Cavalcante, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no dia 9 do corrente, ás 7 1/2, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de sua sempre lembrada Maria Cherubina Accioly Cavalcante, 1º anniversario de seu passamento, pelo que ficarão eternamente gratos.

Francisco José de Oliveira Rodrigues

Maria Adelaide Leite Rodrigues e seus filhos, convidam os parentes e amigos do seu extremoso esposo e pai Francisco José de Oliveira Rodrigues para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 8 do corrente, 30 dia do seu infausto fallecimento.

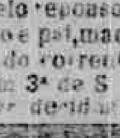

José Antonio Moreira Dias

1º anniversario

A viuva e filhos de José Antonio Moreira Dias, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado marido e pai, mandam rezar na proxima segunda feira 8 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, e desde já se confessam agradecidos.

Alexandrina Baptista Seve

2.º ANNIVERSARIO

Domingos Joaquim Seve, seus filhos e filhas, mandam resar no dia 8 do corrente, 2º anniversario do fallecimento de sua presada esposa e mãi, missas pelo descanço eterno de sua alma, e para assistil-as, convidão aos parentes e amigos; cujo acto terá lugar na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, hypothecando-lhes desde já a sua eterna gratidão.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira, paga-se muito bem: a tratar na rua Nova n. 50, 2º andar.

Precisa-se de um homem moço para destribuidor do «Diario» na linha de Apipucos a tratar no escriptorio do «Diario».

PARA A SEMANA SANTA

Sedas pretas damasset, failles, gorgurões, surahs e moiré nouvelle.

Grenadines pretas e lans, para grande escolha, recebeu o

AU PARADIS DES DAMES

Galões e guarnições de vidrilhos pretos, bicos e rendas de seda, e galões de vidrilhos e de seda recebeu grande sortimento o

Au Paradis des Dames

CAPAS PRETAS E VISITES

De seda, renda e lan ricamente enfeitadas tem o

Au Paradis des Dames

A quem interessar

Antonio Pinto Mendes, declara que não cuida dos negocios de pessoa alguma a não ser exclusivamente a cobrança do Diario de Pernambuco quando o respectivo gerente julga necessario.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario 9

Realmente a invenção não é má

O publico já vive cansado da leitura de tantos reclames, que tendo razão de ser e outros... motivo para escrever, porem nós que temos um gosto extraordinario nas escolhas de nossas fazendas e que recebemos todos os mezes fazendas finas, completamente desconhecidas do mercado, precisamos descrevel-as e esperarmos pela visita de todos para realmente verem se o nosso reclame é ou não a pura realidade.

Estamos sem competidores.

Sêdas de côres, crepiadas, ultima moda.—Veldozas.

Sêdas de côres, chifonete, systema desconhecido.—Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, de cordão, ultimo gosto.—Bombardeio.

Sêdas pretas, 1$800 o covado.

Pannicho macio, fina cambraia, 10 varas, 5$000 a peça.

Fino tecido de côres, com salpicos.—Sinhasinha.

Madapolão em caixinha, especialidade, 15$000 a peça.

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.

Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 o covado.

Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.

Lans com listras de sêda, Murak, 3$000 o covado.

Cachimiras de côres. Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.

Lans com salpicos, As Tres Marias, 7$500 o covado.

Sêdas, padrões novos, As negras, 4$500 o covado.

Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.

Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.

Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.

Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.

Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.

Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.

Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado.

Lindos padrões de cassas de côres, Lydia, 400 rs. o covado.

Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.

Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.

Ditos, Pucasêu, 500 réis o covado.

Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.

Ditos, Bernarda, 500 réis o covado.

Ditos, Regencia, 450 réis o covado.

Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.

Ditos, Prudente de Moraes, 560 réis o covado.

Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.

Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.

Merinós pretos para batina.

Ditos côr de café para batina.

Grande sortimento de merinós pretos e de cores, lisos e lavrados.

Velbutina de todas as cores.

Saran, completo sortimento

Lindo sortimento de cambraias bordadas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vestidos em cartões bordados a sêda.

Phantasia, Beijos de amor, 1$500 o covado.

Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.

Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.

Capellas com véo para noivas.

Peitilhos de linho, lizos e bordados.

Grande sortimento de bijouterias.

Pannos de crochet para sofá e cadeira.

Novo sortimento de gravatas.

Completo sortimento de espartilhos.

Camisas bordadas para noivo.

Punhos e collarinhos.

Camisas de linho brancas e de cores para homem.

Vestuarios para baptisado.

Bolsas de mão, inglezas.

Malas para viagem.

Tapetes para sofá e cama.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Ditos de borracha para homem.

Capas de borracha para senhora.

Camisas brancas para meninos.

Vestuarios americanos para meninos e meninas.

Chambres.

Guarda-pó.

Flanella lisa e de listras.

Chales pretos.

Cortinados de crochet para cama.

Cortinados de crochet para janella.

Cortinados de cambria para cama.

Mantilhas de sêda pretas e de cores.

Ditas de algodão pretas e de cores.

Camizêtas de lã para homem.

Colchas, colchas e cobertores.

Cobertores americanos, 2$800 um.

Baêta encarnada e azul.

Cortinados de côres para cama.

Lindos cortes de casemira.

Casemiras em peças pretas e de cores.

Grande sortimento de roupas feitas para homem.

Roupas feitas por medida, perita tesoura.

Cortes de fustão branco e de cores para collete.

Atoalhado de linho e de algodão.

Pannos da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Seroulas de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para cobertas.

Bolsas de tapete.

Dito preto lavrado, 1$500 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Cruzinha Verde, 3$500 o covado.

Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.

Palitots de palha de sêda.

Camisas de meia com listas de côres.

Cachemiras pretas, salpicos de sêda, côres.—Abra a porta sinhá.

Leques, ultimo gosto.

Linons lisos, de listas, de quadros e de salpicos.—Julieta.

Cacoinet de sêda e de côres.

Velludilho de côres.

Buffalo de côres.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Madeira

Excellente taboado de amarello, louro e pão carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello.* (Fatá reconhecida a firma).

Decepção de Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Pilulas purgativas do Dr Guillié

com *Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié*

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO

demonstraram que o ELIXIR do Dr GUILLIÉ era o melhor remedio contra as doenças do FIGADO, da PELLE, RHEUMATISMO, GOTTA, FEBRES EPIDEMICAS, GRIPPE ou INFLUENZA e todas as enfermidades causadas pela Bilis e as Flegmas.

As PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do ELIXIR.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

Le SIROP de FOLLET

O XAROPE de FOLLET extingue as dôres ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

«É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago.» *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de L. FRERE, A. Champigny e Cie, Sucrs, 19, r. Jacob, Paris

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, Place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, *rua de Saint-Honoré.*

Tacs como: ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.

2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nos principaes Pharmacias.

CIGARETTES ESPIC

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-s-Seine

CHARBON NAPHTOLE GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.

Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na Febre Amarella.

DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: 1 em da DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, e mais alguns serviços pequenos de casa de uma familia de duas pessoas; na travessa da Praia do Forte numero 6

Cosinheira

Precisa-se de uma, para casa de rapazes solteiros, a tratar na rua do Marques de Olinda n. 47. Paga-se bem.

Amaragy

Sabio fugido do engenho Almirante (antigo Rede) no dia 20 de Março, um morador por nome José Lino, secco, altura regular, côr parda, e um filho por nome Manoel Lino, côr clara, de 15 á 18 annos de idade, com tres cavallos e um burro, sendo dous cavallos castanhos e um preto, e o burro tambem castanho, sendo o burro e um dos cavallos castanhos roubados: peço ás autoridades competentes para os prender e remetter a este engenho, ou no povoado denominado Primavera, e se recompensará bem a qualquer pessoa que os trouxer.

Engenho Almirante, 2 de Abril de 1895.

Affonso de Mello Nunes.

Criado

Precisa se de um criado; em ... n. ... sitio do commendador ...

PARA UZINAS E ENGENHOS

Guimarães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.

Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotó.
Oleos americanos para lubrificação.
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato.
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Bilhares

Vendem-se dous novos e modernos, e dous ... para ver na rua do Vigario n. 3, primeiro andar.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Venda

Vende se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande planta de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, de endencias, arborisação, etc., etc., presta-se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações, podem dirigir se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 28.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos além de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de cores para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas.

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com escovas, malas com artigos para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

PARA

NOIVADOS

E

Desejados por todos

Vende-se

NA LOJA DA—PEROLA

Rua da Imperatriz

DOMINGOS FERNANDES

Loja de funileiro

Vende-se uma bem afreguezada, na rua da D. Maria Cesar n. 14: a tratar na mesma rua numero 7.

VINHO—CLARETE ESPECIAL

DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada e em muito bom ponto, á rua Real da Torre, esquina da estrada do Toque, propria para qualquer principiante: a tratar na mesma, ou na rua do Imperador n. 67, Papelaria.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho; a tratar na rua da Concordia n. 10, paga-se bem

Arame farpado e pregos americanos vendem Henry Forster & C. em seus armazens de farinha de trigo, caes da Regeneração ns. 2 a 7.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos sem limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão de ser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 56.

A EQUITATIVA
DOS
ESTADOS-UNIDOS
SOCIEDADE MUTUA DE SEGUROS DE VIDA
The Equitable Life Assurance Society of The United States

RESUMO DO TRIGESIMO QUINTO BALANCO DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1894

Total dos bens em 31 de Dezembro de 1894 .	$185.044.310	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	925.221:550$000
Excedente.	$ 37.479.802	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	1.7.399:010$000
Renda.	$ 43.669.726	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	218.348:630$000
Rscos novos acceitos em 1894	$217.115.988	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	1.085.579:940$000
Total pago a possuidores de apolices . . .	$ 19.473.352	ou seja ao cambio de 5$000 por dollar	97.366:760$000

DIRECTORIA LOCAL DA FILIAL DA EQUITATIVA NO BRAZIL

Barão de Sampaio Viauna, director-presidente.
Dr. J. M. Leitão da Cunha, director-consultor.
Dr Antonio Rodrigues Lima, director-medico.
Dr. A. A. de Azevedo Sodré, director-medico.
Carlos Pereira Leal, secretario-gerente.
W. P. Massie, contador.

Não é possivel estabelecer comparação sobre qualquer base que seja, entre o balanço da nossa sociedade e o de qualquer outra companhia de seguros do mundo, porque o nosso mostra um EXCEDENTE que deixa a perder de vistas o de todas as outras companhias congeneres do Universo.

ESCRIPTORIO EM PERNAMBUCO
N. 44---RUA DO COMMERCIO---N. 44
ADOLPHO DE LEMOS--AGENTE GERAL

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados) e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

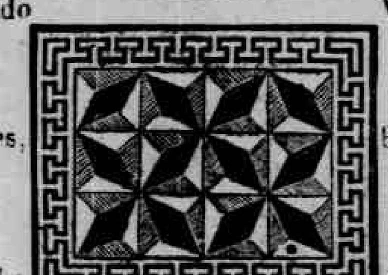

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Costureira

Precisa-se de uma a rua Nova n. 16.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão laranja, coração, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Aproveitem o bom tempo

Vendem se pés de sapotis, abacates, e mais arvores fructiferas de um metro para baixo de altura, conforme a vontade do comprador e por preços modicos; a tratar em casa de residencia de Rufino Conceiro a rua do Lim... travessa do João Veiga . 9 em Santo Amaro das Salinas

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, se encontrará no *Jornal do Recife*

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ernalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52

RECIFE

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

FOLHETIM 60

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

X

(Continuação)

Accusam-me de ter assassinado John Malcolm, meu pai, no cemiterio dos Elephantes!

Digam como foi que entraram commigo naquelle lugar sinistro, e como foi que achamos o cadaver do meu desgraçado pai.

Djella exclamou então com estranha entonação:

— Digam, digam, que as suas palavras bastarão para fazer brilhar a todos os olhos a innocencia de sir Jorge Malcolm, e a insigne falsidade das accusações do rajah Doorghal-Sahib!

— Sim, fallem, disse tambem lord Singleton. Mas em primeiro lugar, jurem pelo mais venerado dos seus deuses dizer a verdade, e unicamente a verdade!

— Pelo nome de Siva, e pelo véo de Bowhanie, assim o juro! murmurou o primeiro hyndú.

— E tu? perguntou lord Singleton ao segundo.

— Pelas encarnações de Wichnou, e pelo annel da deusa, juro! respondeu.

— E agora, proseguio o governador, espero o testemunho de ambos. Falle primeiro, o que primeiro jurou.

Um dos *fellahs* disse então com voz pausada e guttural o que se segue:

— Durante a noite do homicidio, o homem que alli está, e que se chama Jorge Malcolm, quiz penetrar no recinto sagrado do cemiterio dos Elephantes, apezar da nossa resistencia e a despeito das nossas supplicas...

— Mentira! exclamou indignado Jorge.

— Recusamo-nos a acompanhar o estrangeiro, disse o segundo hyndú, porque o idolo do deus Siva nos inspirava insuperavel terror.

— Milord, milord, disse o nosso heróe, que sentia as fontes bater, como se estivessem prestes a estourar, e um véo opaco a estender-se-lhe diante dos olhos, pelo amor de Deus não creia estes homens! Não os creia, que mentem!

— Deixe-os fallar, sir Jorge, depois terá a sua vez de fallar! replicou lord Singleton.

E dirigindo-se aos hyndús, fez-lhes signal para que continuassem.

— O estrangeiro transpoz a entrada do cemiterio, disse um delles. Ao cabo de um instante ouvimos um grito de agonia.

Jorge entretanto estercia as mãos, balbuciando:

— Que infames! que infames!

— Então a curiosidade supplantou o terror! continuou o *fellah* com a mais hypocrita segurança. Quizemos ver, e entrando tambem no valle sagrado, achamos sir Jorge curvado sobre um cadaver palpitante ainda, e arrancando da ferida mortal um punhal ensanguentado.

Eduardo occultou o rosto com ambas as mãos.

— E' horrivel, pensava elle; é horrivel! Mas os labios contrahidos não podiam articular o minimo som.

Jorge, livido como um morto, voltou-se para os hyndús.

— O punhal que ferio meu pai, lhes disse elle com voz entrecortada, bem sabem que era punhal indiano.

— Os punhaes indianos não são raros em Benarés, replicou a testemunha accusadora; e nós, durante o caminho, vimos aquelle á cinta do estrangeiro.

Apoderou-se então de Jorge indizivel raiva.

— Não é verdade! exclamou elle. São uns cobardes embusteiros!

— Porque mentiriam estes homens? perguntou Doorghal, cruzando de novo o olhar com o de Jorge, e sustentando sem pestanejar o peso esmagador daquelle olhar.

— Milord governador, disse a princeza Djella, a mentira não póde prevalecer. Recuse o testemunho desses *fellahs*, com quanto hajam feito um juramento que o hyndú não viola nunca. Interrogue Kazil .. a criança duas vezes salva por sir John Malcolm e por seu filho! Esse dirá a verdade!

— Sim, sim, milord, respondeu o accusado, interrogue Kazil; tenho confiança nelle; dirá por força que nem um minuto, nem um segundo se afastou de mim e que foi elle o primeiro que vio o cadaver.

Lord Singleton deu ordem de que trouxessem Kazil.

— Eil-o, milord, disse Djaal fazendo entrar o pequeno, ao qual repetio em voz baixa:

— Lembra-te das ordens de Bowhanie... Silencio ou a morte!

— Que tormento! dizia para comsigo Eduardo; é superior ás forças humanas!

— Kazil, perguntou Jorge com entonação quasi supplicante, falla e defende-me Quando entrei no cemiterio dos Elephantes, não entraste tu tambem ao mesmo tempo que eu?

Kazil conservava-se cabisbaixo. Mal lhe sahio dos labios um sopro; e este sopro queria dizer:

— Não.

— O que! disse a princeza com um grito de sorpreza; tambem elle accusa!

Eduardo parecia transformado em estatua. O rosto do medico francez expressava consternação. Só lord Singleton permanecia impassivel, pelo menos apparentemente.

Jorge limpou algumas gottas de suor que lhe aljofravam a testa, e proseguio:

— Não percebeste a minha pergunta? Já te não lembras? Tu caminhavas na frente... e eu nunca me separei de ti.

Nas palpebras de Kazil bailaram duas lagrimas, que acto continuo lhe rolaram pelas faces. Fez visivel e violento esforço sobre si, e respondeu com voz surda:

— Sir Jorge estava sósinho no cemiterio!

Neste momento recobrou Eduardo o uso da palavra e balbuciou:

— Que diz elle, Jorge? Todos! Accusam-te todos!

Djella fez um gesto de indignação.

— E' infame! exclamou ella.

O nosso herós fitou na princeza olhos frios e incisivos, como a lamina de uma espada.

— Pois não é, minha senhora?

— Jorge Malcolm, perguntou lord Singleton, que tem a dizer em sua defesa?

Succederam a esta pergunta um ou dous segundos de silencio; depois Jorge com voz que subitamente se tornára perfeitamente serena, replicou:

— Neste momento, milord, nem uma palavra.

Antes que a sorpreza causada por estas palavras se tivesse dissipado, bateu lord Singleton n'um timbre para chamar Djaal, que appareceu immediatamente.

— O tenente Midley que se apresente immediatamente aqui com uma escolta de cypaios para conduzir o preso! ordenou elle.

Djaal sahio.

Eduardo avançou para o governador, e disse-lhe com ar desvairado:

— Midley! Cypaios! O preso! Julga meu irmão culpado, milord?

Com um gesto imperioso e eloquente impoz o governador silencio ao mancebo.

Depois voltou-se para o rajah, e disse-lhe:

— Agradeço-lhe as suas revelações, principe. Denunciou-nos um grande culpado! Resta-me agora entregal-o á justiça da Inglaterra.

— A' justiça da Inglaterra! murmurou a princeza, ao passo que um sorriso ironico lhe encrespava os labios. Engana-se, milord! E' á minha que eu o entregarei!

— Milord governador, proseguio Doorghal dirigindo-se a lord Singleton; quando a justiça da Inglaterra necessitar do meu testemunho, achar-me-ha prompto.

— Obrigado, principe. Não esperava menos do seu caracter.

— Ah! sir Jorge, sir Jorge, disse a Djella com entonação despedaçadora, como me enganou! Eu, que acreditava no senhor!

Uma olhadella saturada de desprezo foi a unica resposta do filho primogenito de sir John Malcolm.

Neste momento abrio-se a porta de par em par, e Midley appareceu com uma força de cypaios.

— A's suas ordens, milord, disse elle fazendo a continencia militar.

— Tenente Midley, sir Jorge Malcolm é seu prisioneiro.

No rosto do moço official appareceu inexplicavel sorpreza, mas a disciplina ordenava-lhe o silencio.

Lord Singleton proseguio:

— Conduza sir Jorge Malcolm á fortaleza, onde o encerrará.

— Sim, milord.

— Responde-me por elle com a sua cabeça.

— Sim, milord.

— O seu braço, Doorghal, disse a princeza ao rajah, como que me acompanhe até o meu palacio.

— E' uma felicidade para mim, princeza.

Jorge cumprimentou o governador, passou arrogantemente por diante de Djella e do Doorghal, e collocando-se no meio dos cypaios, disse-lhes no tom de um chefe, que commanda uma guarda de honra:

— Marchemos, senhores!

Os soldados da Companhia das Indias gruparam-se em torno do preso. A força poz-se em movimento e sahio do palacio da presidencia.

Eduardo e Dieudonné predispunham-se para acompanhar Jorge Malcolm, mas lord Singleton deteve-os.

— Peço-lhes que se deixem ficar, meus senhores, lhes disse elle; preciso fallar-lhes.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.